MUNICÍPO DO SAL
Sede: Largo Hotel Atlântico, Espargos, Ilha do Sal, Cabo Verde
Contribuinte n.º 352410558

PROSPECTO DE OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO NA BOLSA DE VALORES DE CABO VERDE, DE 200.000 OBRIGAÇÕES ORDINÁRIAS, ESCRITURAIS, DE VALOR NOMINAL DE 1.000 ESCUDOS CADA, COM A MATURIDADE DE 15 ANOS, REPRESENTATIVAS DE UM EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA DO MUNICÍPIO DO SAL.

Oferta registada na Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, sob o n.º
OPS/001/2010

LÍDER DE COLOCAÇÃO
Banco Comercial do Atlântico, S.A. - Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia.
Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906

CONSÓRCIO DE COLOCAÇÃO

Banco Interatlântico, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 719.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 336.

Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A. - Sede Social: Avenida Amílcar Cabral, n.º 97, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 533/1997/11/19.

Banco Africano de Investimentos Cabo Verde, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 2728/2008/03/31.

Junho de 2010

Índice

INTRODUÇÃO ---------- 5

0. DEFINIÇÕES ---------- 6

1. ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES ---------- 8

2. EFEITOS DE REGISTO ---------- 9

3. NOTA INTRODUTÓRIA ---------- 10

4. DECLARAÇÕES RELATIVAS AO FUTURO ---------- 14

5. FACTORES DE RISCO ---------- 15

6. RESPONSÁVEIS ---------- 17

6.1 Identificação ---------- 17

6.2 Declaração emitida pelos responsáveis pelo Prospecto ---------- 18

6.3 Os Intermediários Financeiros Encarregues da Assistência à Oferta ---------- 18

7. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO ---------- 19

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS VALORES MOBILIÁRIOS, OBJECTOS DA OFERTA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO ---------- 22

8.1. Oferta ---------- 22
8.1.1. Montante e Natureza ---------- 22

8.2. Preço das Obrigações e modo de realização ---------- 23

8.3. Categoria e forma de representação ---------- 23

8.4. Modalidade da Oferta ---------- 23
8.4.1 – Rateio e Modo de aplicação ---------- 23
8.4.1 – Tomada Firme ---------- 24

8.5. Organização e Montagem ---------- 24

8.6. Deliberações, autorizações e aprovações da oferta ---------- 25

8.7. Finalidade da oferta ---------- 26

8.8. Amortizações e opções de reembolso antecipado ---------- 26

8.9. Representação dos Obrigacionistas ---------- 26

8.10. Regime Fiscal ---------- 26

8.11. Regime de transmissão ---------- 27

8.12. Montante líquido da Oferta ---------- 27

8.13. Títulos definitivos ---------- 27

8.14. Legislação aplicável ---------- 27

8.15. Contratos de fomento ---------- 27

8.16. Valores mobiliários admitidos à cotação ---------- 27

7.17. Ofertas relativas a valores mobiliários ---------- 27

8.18. Data de subscrição ---------- 27

8.19. Garantias e subordinação do empréstimo ---------- 28

8.20. Moeda do empréstimo ---------- 28

8.21. Serviço financeiro ---------- 29

8.22. Direitos de preferência ---------- 29

8.23. Direitos atribuídos ---------- 29

9. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO ---------- 30

10. INFORMAÇÕES SOBRE A EMITENTE ---------- 31

10.1. Poder Local Resenha histórica ---------- 33

10.2. Resenha histórica e descritiva do Município do SAL ---------- 33

10.3 Localização geográfica e natureza topográfica ---------- 36

11. CALENDÁRIO INDICATIVO DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS ---------- 54

13. ASSINATURAS ---------- 55

INTRODUÇÃO

O presente prospecto foi elaborado, no âmbito da sua emissão inicial e venda dos títulos identificados como as obrigações. Algumas informações sobre a autorização, a finalidade, termos e fontes de pagamento e garantia é fornecida no presente Prospecto.

Todas as informações financeiras e outras constantes neste prospecto foram fornecidas pelos registos do Município do Sal, com excepção das informações expressamente atribuídas a outras fontes, inclusive as informações constantes nas páginas iniciais. A apresentação das informações, incluindo quadros de receitas de impostos e de outros recursos, visam mostrar a informação histórica recente, e não se destina a indicar tendências futuras ou manutenção da posição financeira actual do Município. Os quadros feitos com base no histórico, como é demonstrado pelas informações financeiras e outras, terão, necessariamente, de continuar ou ser repetidos no futuro.

Este prospecto deve ser examinado atentamente na sua totalidade e nenhuma parte deve ser considerado menos importante do que outra, em razão da localização no texto. Deve ser feita referência às leis, relatórios ou documentos referidos para obter informações completas sobre seu conteúdo.

0. DEFINIÇÕES

Excepto se expressamente indicado de outro modo, os termos a seguir mencionados têm, no presente Prospecto, os significados aqui referidos:

"AGMVM"	A Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.
"BVC"	A Bolsa de Valores de Cabo Verde.
"Cód. MVM" ou "Código dos Valores Mobiliários"	O Código do Mercado de Valores Mobiliários, aprovado pela Lei n.º 52/V/98, de 11 de Maio.
"Consórcio de Colocação "	Consórcio de Colocação das Obrigações é composto pelo Banco Comercial do Atlântico, S.A., Banco Interatlântico, S.A., pelo Banco Cabo-verdiano de Negócios, S. A., pela Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. e pelo Banco Africano de Investimentos Cabo-Verde, S. A.
"ECV" ou "CVE"	Escudos cabo-verdianos, a moeda oficial de Cabo Verde.
"CMSAL", "Emitente", "Oferente", "Sociedade" ou "Empresa", MSAL	MUNICÍPIO DO SAL
"Taxa Base Anual – TBA"	Por TBA entende-se a taxa indexante para aplicações sem risco, criada para servir de referência à procura e oferta de fundos. É uma taxa anual nominal, convertível semestralmente, equivalente à taxa anual média efectiva das 20 últimas colocações de Bilhetes do Tesouro (BT's), de qualquer prazo, ponderadas pelos respectivos montantes. O período de referência é o imediatamente a seguir a cada nova emissão.
"Dia Útil "	Por Dia Útil entende-se aqueles dias em que o sistema de pagamentos esteja em funcionamento;
"mESC"	Milhões de Escudos
"Obrigacionista"	Designa os detentores das Obrigações.
"Obrigações"	Designa as Obrigações subscritas no âmbito da presente Oferta Pública de Subscrição.
"Oferta" ou "OPS"	Oferta Pública de Subscrição e de admissão à negociação na Bolsa de Valores de Cabo Verde, de 200.000 (duzentos mil)

	Obrigações Ordinárias, Escriturais, de valor nominal de 1.000$00 (mil escudos), representativas do empréstimo obrigacionista do Município da Praia.
"Prospecto"	O presente documento elaborado ao abrigo do Código do Mercado de Valores Mobiliários e dos demais actos normativos, e que respeita à Oferta Pública de Subscrição e de admissão à negociação.

1. ADVERTÊNCIA AOS INVESTIDORES

O presente Prospecto pretende disponibilizar aos investidores um conjunto vasto de informações, de forma a assegurar os necessários níveis de transparência e clareza na divulgação das características da operação, e deve ser lido em conjugação com todos os elementos de informação que no mesmo sejam incorporados através de remissão para outros documentos, os quais, para todos os efeitos, se consideram como fazendo parte integrante deste Prospecto.

O Prospecto não consubstancia uma análise quanto à qualidade das Obrigações objecto da Oferta, nem uma recomendação para a sua aquisição. Qualquer decisão de investimento só deverá ser efectuada após uma avaliação independente da condição económica, situação financeira e demais elementos relativos à emitente, bem como prévia análise, pelo potencial investidor e pelos seus consultores, do Prospecto no seu conjunto.

Tanto quanto é do conhecimento de todas as pessoas singulares e colectivas que, nos termos da Lei e demais disposições regulamentares aplicáveis, são responsáveis pela informação prestada no Prospecto, o mesmo contém informação completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, não tendo sido omitido qualquer facto ou circunstância que pudesse, materialmente, afectar aquela informação.

Assim, nenhuma das pessoas singulares ou colectivas responsáveis pela informação contida no Prospecto poderá ser tida como civilmente responsável meramente com base neste Prospecto, ou em qualquer tradução deste, salvo se o mesmo contiver menções enganosas, inexactas ou incoerentes quando lido em conjunto com outros documentos incorporados no mesmo.

Os documentos que constituem o Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e Admissão à Negociação das Obrigações do MP (Município do Sal), encontram-se disponíveis sob a forma electrónica na página de internet da Bolsa de Valores no endereço www.bvc.cv e na da Emitente no endereço www.municipiodosal.cv.

2. EFEITOS DE REGISTO

A Oferta Pública de Subscrição das Obrigações foi objecto de registo junto da Auditoria Geral do Mercado Valores Mobiliários sob a referência OPS/001/2010.

Nos termos do Código de Valores Mobiliários e das demais legislações aplicáveis, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação, pela Bolsa de Valores de Cabo Verde, ou a decisão de aprovação, pela AGMVM, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da Emitente, à viabilidade desta e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

Os membros do Consórcio de Colocação são os responsáveis e encarregues da assistência e da admissão à negociação das Obrigações na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

3. NOTA INTRODUTÓRIA

O sistema de financiamento municipal encontra-se estrangulado pela expansão crescente das despesas e pela retracção constante das receitas. A situação não será, porventura, de hoje. A Lei do financiamento municipal, ao estabelecer limites à capacidade de endividamento dos municípios levou os municípios a assumirem uma realidade limite de desenvolvimento. Assim, o investimento público e o cumprimento das tarefas essenciais cometidas aos municípios têm experimentado novas abordagens. Neste quadro, para além da potencial capacidade de expansão das receitas de base patrimonial, aos municípios está também aberto o recurso a formas mais programadas e racionais de financiamento, no mercado de capitais, através da emissão de obrigações municipais.

Esta solução não se revela original. Existem, desde há muito, mercados financeiros municipais com grande vigor e liquidez. Nos anos noventa desenvolveram-se esforços europeus no sentido de diversificar as fontes de financiamento local, por recurso a emissões obrigacionistas.

Neste sentido, traçam-se linhas mestras de um sistema de emissões obrigacionistas municipais, num contexto de complementaridade e racionalidade do endividamento municipal desintermediado, com vantagens, uma vez que permite que qualquer entidade, nacional ou estrangeira, possa ser banqueira do município, que assim deixa de ficar à mercê da decisão de uma única entidade financeira para se financiar. Isso significa que o município pode colocar as obrigações à disposição dos organismos internacionais, da diáspora, dos bancos de qualquer parte do mundo e dos próprios munícipes.

Sendo assim, pretende-se, com a presente Oferta, a emissão de Obrigações visando implementação de Infraestruturas e Requalificação Urbana das Localidades de **Espargos** e de **Santa Maria,** através do financiamento de três projectos nos espargos e outros três em Santa Maria, assumidas pala MSAL.

A emissão desta série de obrigações, , é definida nos termos e condições, a seguir indicados:

OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% (Floor 6,9%) 2025

OBRIGAÇÃO MSAL: representada por 200.000 (duzentos mil) Obrigações, com o valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada uma, no montante global de 200.000.000$00 (duzentos milhões de escudos) e com maturidade de 15 (quinze) anos. A taxa de juro nominal aplicável em cada um dos períodos de juros será variável e igual à TBA cotada no segundo "Dia Útil " imediatamente anterior à data de início de cada Período de juros, adicionada de um spread de 3,35%.

As obrigações da MSAL terão um *floor de 6.9%,* o que significa que, independentemente das oscilações do TBA, a taxa de cupão nunca poderá ser inferior a 6,9%.

A amortização do principal será efectuada semestralmente no valor de 6.666.667$00, (seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos) acrescidos dos juros do período sobre o montante *outstanding* no início do período de juros, até a amortização total do empréstimo, que tem nas transferências do Fundo de Financiamento Municipal, o garante do cumprimento das responsabilidades.

Acresce-se semestral e antecipadamente o valor das taxas de Bolsa.

OBRIGAÇÕES - AUTORIZAÇÃO E FINALIDADE

As obrigações são emitidas ao abrigo do regime jurídico de financiamento municipal, deliberação aprovado pela Assembleia Municipal do SAL e um certificado de adjudicação previstos pelas fichas técnicas.

Os encaixes da oferta destinam-se ao financiamento de projectos de Infraestruturação e Requalificação Urbana das Localidades de Espargos e de Santa Maria, como resposta aos desafios que se impõe ao país e ao município em especial, com particular destaque no desenvolvimento do sector turístico e cultural.

ACTIVIDADE	**CUSTO TOTAL (C.CV)**
PROJECTO DA REDE VIÁRIA. ARRUAMENTOS E PASSEIOS	174.000

PROJECTO DA rede de abastecimento de água domiciliária	6.000
PROJECTO DA rede da distribuição eléctrica subterrânea, Rede de iluminação pública e TELECOMUNICAÇÕES	20.000
Totais	**200.000**

A emissão das Obrigações do Município do Sal surge no contexto onde o mercado de capitais nacional já é uma realidade consolidada, com produtos financeiros e que em termos de liquidez e dispersão do risco, afiguram-se como veículos de acesso ao financiamento de longo prazo e principalmente como novas alternativas de aplicação da poupança, com todas as vantagens advenientes.

A legislação cabo-verdiana é bastante completa no que diz respeito às exigências de prestação de informações em OPS e aos processos de admissão à cotação. Contudo, em estrito zelo pela observância dos elevados princípios de protecção dos investidores através do fornecimento de informação completa, clara, e fidedigna sobre os valores mobiliários objecto da oferta e tão objectiva quanto possível no que diz respeito às circunstâncias financeiras da entidade emitente, que permita aos potenciais investidores, procederem a uma avaliação informada dos riscos que incorrem, de modo a tomarem as decisões de investimento com pleno conhecimento dos factos.

Os documentos legais da Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação das Obrigações do Município do Sal compreendem o presente Prospecto, o Anúncio de Lançamento da OPS, aprovados pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, e deverão ser lidos, analisados e interpretados em conjunto com os documentos inseridos por remissão, os quais fazem parte dos mesmos.

O valor da Emissão das Obrigações destina-se a financiar as seguintes obras de infra estruturação e construção:

PROJECTO DA REDE VIÁRIA. ARRUAMENTOS E PASSEIOS

ESPARGOS

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Pavimento a Construir	84.500
Total	**84.500**

SANTA MARIA

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Pavimento a Refazer	11.250
Pavimento a Construir	78.250
Total	**89.500**

PROJECTO DA rede de abastecimento de água domiciliária

ESPARGOS

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Expansão da Rede de Distribuição	3.000

SANTA MARIA

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Expansão da Rede de Distribuição	3.000

PROJECTO DA rede da distribuição eléctrica subterrânea, Rede de iluminação pública e TELECOMUNICAÇÕES

ESPARGOS

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Rede BT e Telecomunic.	2.000
Rede Iluminação Pública	3.000
Totais	**5.000**

SANTA MARIA

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Rede BT e Telecomunic.	7.200
Rede Iluminação Pública	7.800
Totais	**15.000**

4. DECLARAÇÕES RELATIVAS AO FUTURO

Todas as declarações constantes deste Prospecto, com excepção das que respeitam a factos históricos, constituem declarações relativas ao futuro, designadamente as declarações sobre a situação financeira, receitas e rendibilidade (incluindo quaisquer projecções ou previsões financeiras ou operacionais), perspectivas, planos e objectivos para operações futuras do Município do Sal. Estas declarações são muitas vezes, embora nem sempre, expressas através do uso de palavras ou frases como "é provável", "espera-se", "acredita-se", "prevê-se", "antecipa-se", "estima-se", "pretende-se", "planeia-se", "procura-se", "pode-se" e "perspectiva-se" ou outras expressões semelhantes.

Estas declarações ou quaisquer outras projecções contidas neste Prospecto envolvem factores de risco, conhecidos e desconhecidos, que poderão determinar uma diferença significativa entre os resultados efectivos do Município do Sal e os que resultam, expressa ou tacitamente, de tais declarações relativas ao futuro, as quais se baseiam em convicções, pressupostos, estimativas, projecções e expectativas presentes.

Não é possível avaliar o impacto de cada um desses factores na actividade do Município do Sal, nem em que medida esses factores ou conjunto de factores podem dar lugar a uma divergência significativa entre os resultados efectivos deste Município e os que, expressa ou tacitamente, resultam das declarações relativas ao futuro. Estas declarações reportam-se apenas à data em que são produzidas, podendo no futuro surgir novos factores que até à data da elaboração do presente documento não foram previsíveis.

O Município do Sal não assume qualquer obrigação ou compromisso de divulgar quaisquer actualizações ou revisões de qualquer declaração relativa ao Prospecto, de forma a reflectir alterações supervenientes dos elementos em que se baseia, salvo se, entre a data de aprovação do Prospecto e o fim do prazo da Oferta, for detectada alguma deficiência no Prospecto, ocorrer qualquer facto novo ou se tomar conhecimento de qualquer facto anterior não considerado no Prospecto, que seja relevante para o processo de tomada de decisão pelos destinatários da Oferta, caso em que será requerida à AGMVM a aprovação de adenda ou rectificação do Prospecto.

Tendo em consideração o acima exposto, os potenciais investidores deverão ponderar cuidadosamente as declarações relativas ao futuro, previamente à tomada de qualquer decisão de investimento no âmbito da Oferta.

5. FACTORES DE RISCO

Como qualquer empréstimo obrigacionista, as Obrigações Municipais são um investimento de risco e, desta forma, a sua concepção e montagem prevêem situações claras de defesa dos investidores e, por isso obriga-se a que apenas possam emitir Obrigações Municipais, os municípios que tiverem as suas contas apreciadas pela Assembleia Municipal, submetidas à entidade competente para efeito de auditorias, e após a emissão por entidades independentes, o que permite um permanente escrutínio por parte do público. A lei também prevê a responsabilização criminal das autarquias que prestarem informações falsas.

Previamente a qualquer decisão de investimento no âmbito da Oferta, os potenciais investidores deverão ponderar cuidadosamente os factores de risco enunciados adiante e demais informações e advertências contidas no Prospecto. Os potenciais investidores devem ainda ter em conta que os riscos ora enunciados não são os únicos a que o Município do Sal está sujeita, havendo outros riscos e incertezas, actualmente desconhecidos ou que o Município do Sal, actualmente, não os considera significativos e que, não obstante, podem ter um efeito negativo na sua actividade, situação financeira ou resultados operacionais.

Principais riscos

- Risco de crédito, em que a entidade emitente de obrigações poderá não ser capaz de cumprir pagamentos de juros e de capital devido, em caso de atraso nas transferências permanentes do Governo.

- Risco de concentração geográfica , em que mudanças económicas, políticas ou regulamentares que afectam determinadas cidades, estados ou regiões poderão prejudicar a entidade emitente.

- Risco de inflação, em que o preço de um activo, ou o rendimento gerado por um activo, poderá não acompanhar o custo de vida.

- Risco de Taxa de Juro, em que os pagamentos de cupão de títulos de dívida poderãotornar-se menos competitivos no mercado, em períodos de baixas taxas de juros.

- O risco de liquidez em que, poderá ser difícil vender o título pelo melhor preço possível, no momento em que se pretender.

- Risco do mercado de obrigações municipais, uma vez que factores únicos ao mercado obrigacionista municipal poderão afectar, negativamente, o valor do investimento nos títulos municipais. Estes factores incluem mudança política ou legislativa e os direitos dos investidores dos títulos mobiliários.

- Riscos de opção de pagamento antecipado, dado que as obrigações incorporam mecanismos ou opção de reembolso antecipado, que poderá resultar em situações em que a emitente possa pagar a dívida antes do vencimento e durante os períodos de queda das taxas de juro.

- Riscos de Reinvestimento, em que os investidores poderão ter dificuldades em reinvestir os juros à mesma taxa de seus investimentos originais em obrigações.

As Obrigações, objecto da presente Emissão, constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da Emitente, que empenhará toda a sua boa fé no respectivo cumprimento.

Constituem ainda obrigações comuns da Emitente, a que corresponderá um tratamento "*pari passu*" com todas as outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados da Emitente, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei.

6. RESPONSÁVEIS

6.1 Identificação

Nos termos do n.º2 do artigo 112.º conjugado com o artigo 116.º Cod. MVM, são responsáveis pela suficiência, veracidade, objectividade e actualidade de todos os elementos e informações fornecidos ao Oferente e contidas neste Prospecto:

(a) A Emitente

CMSAL – MUNICÍPIO DO SAL, Sede: Largo Hotel Atlântico, Espargos, Ilha do Sal, C. P. Cabo Verde, Contribuinte n.º 352410558

(b) Os membros Representantes da Emitente

NOME	FUNÇÃO
Jorge Eduardo St. Aubyn de Figueiredo	Presidente (Infra-estruturas e Urbanismo, Transportes, Turismo e Saúde)
Gilda Marinha dos Santos Monteiro	Vereadora (Administração, Finanças e Património)
Antero Alfama	Vereador (Saneamento e Ambiente)
Luceth Moreira dos Santos	Vereadora (Relações Públicas e Internacionais)
Judite Neves Santos	Vereadora (Educação, Promoção Social e Condição Feminina)
Mário Alberto Lopes	Vereador (Cultura)
Gilson de Jesus Araújo Lima	Vereador (Juventude e Desporto)

(c) Nome e endereço das Entidades responsáveis pela Auditoria Independente

- Tribunal de Contas de Cabo Verde, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, cujo representante (Presidente) é o Dr. José Carlos Delgado.
- Inspecção-geral de Finanças, com sede na Av. Amílcar Cabral, Cidade da Praia, sob tutela do Ministério das Finanças de Cabo Verde.

6.2 Declaração emitida pelos responsáveis pelo Prospecto

As pessoas ou entidades responsáveis pela informação contida no Prospecto, ou em partes do mesmo, declaram que, após terem efectuado todas as diligências razoáveis para se certificarem de que tal é o caso, e tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante do Prospecto, ou das partes do mesmo pelas quais são responsáveis, está em conformidade com os factos e não contém omissões susceptíveis de afectar o seu alcance.

A responsabilidade das entidades acima referidas é excluída se alguma delas provar que o destinatário tinha ou deveria ter conhecimento da deficiência do conteúdo do Prospecto, à data da emissão da sua declaração de intenção de investimento, ou em momento posterior, contando que a revogação da intenção de investimento ainda fosse possível.

6.3 Os Intermediários Financeiros Encarregues da Assistência à Oferta

Consórcio de Colocação:

Banco Comercial do Atlântico, S.A. - Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906

Banco Interatlântico, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 719.

Caixa Económica de Cabo Verde, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 336.

Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A. - Sede Social: Avenida Amílcar Cabral, n.º 97, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 533/1997/11/19.

Banco Africano de Investimentos Cabo Verde, S.A. - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 2728/2008/03/31.

7. RESUMO DAS CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DO SAL

OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35% 2025 (FLOOR 6,9%)
- Ficha Técnica –

Emitente	**MUNICÍPIO DO SAL**
Moeda da Emissão	Escudos Cabo-verdianos
Montante	200.000.000$00
Prazo	15 (quinze) anos
Modalidade de Subscrição	Subscrição Pública nos termos do nº 4 do artigo 18 da lei 52/V/98, sendo que 50% do montante da dívida é reservado a subscrição particular pelo Lider de colocação e 50% é reservada ao público.
Valor Nominal	1.000 ECV (mil escudos)
Preço de Subscrição	Ao par (1.000 ECV por obrigação)
Modo de Realização	Reconversão integral no acto de subscrição
Representação	Escritural
Data de subscrição	2010
Finalidade da Emissão	A emissão das obrigações destina-se ao financiamento seis projectos (em anexo as fichas técnicas por projectos) de Infraestruturas e Requalificação Urbana das Localidades de **Espargos** e de **Santa Maria**
Taxa de juro	A taxa de juro anual nominal aplicável a cada um dos períodos de juros, será variável e igual à TBA cotada no segundo "Dia Útil" imediatamente anterior à data de início de cada Período de juros, adicionada de um spread de 3,35%. As obrigações da CMSAL terão um *floor de 6.9%*, significando que independentemente das oscilações do TBA a taxa de cupão nunca poderá ser inferior a 6,9%.
Pagamento de juros	O pagamento de juros efectuar-se-á semestral e postecipadamente.
Base de cálculo dos juros	30/360
Bussiness Days	Dias úteis na cidade da Praia.

Reembolso	A amortização do principal será efectuada semestralmente no valor de 6.666.667$00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), acrescidos do juro do período sobre o montante *outstanding* no início do período de juros, até a amortização total do empréstimo e das taxas de bolsa.
Reembolso antecipado: *Call Provisions*	A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.
Regime Fiscal	Em Cabo Verde os juros das obrigações cotadas em Bolsa, durante o ano de 2010, estão sujeitas a retenção na fonte a taxa de 5%, até ao final das suas maturidades, ao abrigo do Artigo 34º da Lei nº 48/VII/2009, de 29 de Dezembro.
Comissões	A comissão de montagem é de 0,5% do valor nominal da dívida.
Cotação das obrigações na Bolsa	Será solicitada a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da globalidade das Obrigações.
Requisitos	Contas Apreciadas anualmente pela Assembleia Municipal e, após a emissão por uma Empresa de Auditoria de referência e acreditada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários, sempre que solicitada por esta.
Legislação aplicável	Legislação Cabo-verdiana.
Covenants	**1)** Garantia irrevogável e incondicional com privilégios sobre todos ou outros créditos do Fundo de Financiamento Municipal. **a)** A emitente sujeita-se a apresentar uma Ordem de Transferência irrevogável, deliberada pela Assembleia Municipal, a favor de um Banco Liquidatário, para efeitos de pagamento dos juros, do reembolso do principal e de eventuais comissões devidas pela emitente, aos respectivos beneficiários. **b)** Por deliberação da Assembleia Municipal, a emitente deverá sujeitar-se a celebrar acordos com a Direcção Geral do Tesouro (entidade provedora do Fundo de Financiamento Municipal), Banco Liquidatário e CMSAL, para efeitos de transferência do FFM junto do Banco Liquidatário.

	2) A Entidade Emitente obriga-se a reembolsar de imediato as obrigações, bem como a liquidar os respectivos juros devidos até à data em que se efectuar aquele reembolso, através da retenção sucessiva do Fundo de Financiamento Municipal, em qualquer das seguintes condições: a) Mora no pagamento de juros do presente empréstimo obrigacionista. b) Inobservância de qualquer das demais obrigações, previstas na presente Ficha Técnica. **3)** O encaixe resultante da emissão será colocada em contas específicas e a movimentação das mesmas poderá ser realizada após a adjudicação das obras e carece de assinatura de pelo menos dois representantes Municipais, sendo um dos quais o Presidente ou pessoa mandata para o efeito, do representante de obrigacionistas e, na ausência deste, por uma entidade credenciada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários. **4)** Não havendo pagamento devido de juros e do principal numa dada maturidade, proceder-se-á a retenção remanescente do Fundo de Financiamento Municipal no mês subsequente, capitalizado à taxa proporcional do cupão. **5)** A emitente deverá submeter as Contas para efeito de auditoria junto da entidade competente ou sempre que solicitada pela AGMVM, por um Auditor independente. **6)** A liquidação física e financeira fica condicionada a apresentação do termo de compromisso assinado pela DGT e acordo relativo às condições de pagamento entre Câmara Municipal e o Banco liquidatário.

8. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS VALORES MOBILIÁRIOS, OBJECTOS DA OFERTA E DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO

8.1. Oferta

A presente Oferta diz respeito a uma Oferta Pública de Subscrição de uma série de Obrigações aprovadas pela Assembleia municipal a emitir pelo Município do Sal.

8.1.1. Montante e Natureza

A presente Oferta configura-se numa Oferta Pública de Subscrição de 200.000 (duzentos mil) Obrigações, de valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada, perfazendo um montante de 200.000.000$00 (duzentos milhões de Escudos Cabo-verdianos).

O Montante global é constituído pela emissão de uma série de Obrigações, nos termos e condições, a seguir indicados:

8.1.1.1. OBRIGAÇÃO MSAL: TBA + 3,35%% (Floor 6,9%) 2025

Representada por 200.000 (duzentos mil) Obrigações, com o valor nominal de 1.000$00 (mil escudos) cada, no montante global de 200.000.000$00 (duzentos milhões de escudos) e com maturidade de 15 (quinze) anos. A taxa de juro nominal aplicável em cada um dos períodos de juros será variável e igual à TBA cotada no segundo "Dia Útil " imediatamente anterior à data de início de cada Período de juros, adicionada de um spread de 3,35%.

As obrigações da MSAL terão um floor de 6.9%, o que significa que, independentemente das oscilações do TBA, a taxa de cupão nunca poderá ser inferior a 6,9%.

A amortização do principal será efectuada semestralmente no valor de 6.666.667$00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e sessenta e sete escudos), acrescidos do juro do período sobre o montante *outstanding* no início do período de juros, até a amortização total do empréstimo e das taxas de bolsa.

No caso da data de pagamento de juros coincidir com um dia que não seja "Dia Útil ", o pagamento de juros será efectuado no "Dia Útil " imediatamente a seguir.

A Emitente fica com a opção de reembolso antecipado, pelo valor nominal ou parcial da dívida *outstanding* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante

pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

8.2. Preço das Obrigações e modo de realização

O preço de subscrição das Obrigações é de 1.000 (mil) escudos por cada obrigação.

A emissão das Obrigações será realizada mediante subscrição pública e directa, nos montantes e nas modalidades descritas nas fichas técnicas.

Dado que as Obrigações são representadas exclusivamente sob a forma escritural, podem existir custos de manutenção das contas onde estarão registadas as Obrigações da Emitente que forem adquiridas no âmbito desta Oferta.

8.3. Categoria e forma de representação

As Obrigações são ordinárias, escriturais, exclusivamente materializadas pela inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor.

A entidade responsável pela manutenção dos registos é a Bolsa de Valores de Cabo Verde.

8.4. Modalidade da Oferta

Subscrição Pública nos termos do nº 4 do artigo 18 da lei 52/V/98. O Banco Comercial do Atlântico tomará firma 50% do valor da emissão.

8.4.1 – Rateio e Modo de aplicação

O empréstimo obrigacionista é reservado à subscrição pelo Público em Geral (entidades colectivas ou individuais, nacionais ou estrangeiros), através de Oferta Pública de Subscrição, na Bolsa de Valores de Cabo Verde.

Visando assegurar a efectiva participação dos pequenos investidores, todas as ordens de compra válidas, são satisfeitas até a uma quantidade máxima de 2000 (dois mil) Obrigações. A parte remanescente e, caso o total das Obrigações solicitadas seja superior ao número máximo de Obrigações a emitir, proceder-se-á ao rateio de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações por atribuir, dos seguintes critérios:

i) Atribuição de um número de Obrigações proporcional à quantidade solicitada na respectiva ordem de subscrição, e não satisfeita, em lotes de 1 (uma) obrigação, com arredondamento por defeito;

ii) No caso do número de Obrigações disponíveis ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens a serem satisfeitas.

A transmissibilidade ocorrerá aquando da admissão à cotação em Bolsa, no mercado secundário regulamentado de valores mobiliários.

8.4.1 – Tomada Firme

Nos termos do presente prospecto, visando a colocação das obrigações do Município do Sal, o Banco Comercial do Atlântico, enquanto líder da colocação, compromete-se a:

a. tomar firme a emissão, subscrevendo 50% dos valores mobiliários correspondente a 100.000 Obrigações;

b. garantir a colocação, adquirindo os valores mobiliários que não viessem, a final, a ser subscritos pelos investidores;

A transmissibilidade ocorrerá aquando da admissão à cotação em Bolsa, no mercado secundário regulamentado de valores mobiliários.

8.5. Organização e Montagem

O processo de organização, montagem e admissão à negociação da Oferta foi da responsabilidade da emitente em colaboração com o Consórcio constituído pelos intermediários financeiros que abaixo se indicam, os quais nesse âmbito, poderão desenvolver esforços em ordem colocação das Obrigações objecto da Oferta em mercado secundário organizado em Cabo Verde:

- **Banco Comercial do Atlântico, S.A.** - Sede Social: Rotunda de Chã de Areia, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 294/930906
- **Banco Interatlântico, S.A.** - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 719.
- **Caixa Económica de Cabo Verde, S.A.** - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 336.
- **Banco Cabo-verdiano de Negócios, S.A.** - Sede Social: Avenida Amílcar Cabral, n.º 97, Praia. Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 533/1997/11/19.

- **Banco Africano de Investimentos Cabo Verde, S.A.** - Sede Social: Avenida Cidade Lisboa, Praia, Matriculado na Conservatória do Registo Comercial sob o n.º 2728/2008/03/31.

8.6. Deliberações, autorizações e aprovações da oferta

Ao abrigo do art.32º al.b), d), 92ºal.l), h) Estatutos do Município, A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SAL DELIBEROU, por unanimidade dos presentes e em votação nominal, aprovar a emissão de obrigações para financiar os projectos de Infraestruturação e Requalificação Urbana das Localidades de **Espargos** e de **Santa Maria** desenvolvido pela Câmara Municipal do SAL.

O artigo 3 º da deliberação prevê:

1. 1. O empréstimo obrigacionista é emitido nas seguintes condições:

    a. PROJECTO Rede Viária. Arruamentos e passeios: 174.000.000,00 (cento e setenta e quatro milhões de escudos) correspondente a 87% das obrigações;

    b. PROJECTO Rede de Abastecimento de água domiciliária: 6.000.000,00 (seis milhões de escudos), correspondente a 3% das obrigações;

    c. PROJECTO Rede da Distribuição Eléctrica Subterrânea, Rede de iluminação pública e TELECOMUNICAÇÕES: 20.000.000,00 (vinte milhões de escudos) contos o que corresponde a 10% das obrigações.

2. O MSAL garante o cumprimento das obrigações com as transferências do Fundo de Financiamento Municipal, nos termos do Acordo com o Banco Liquidatário.

3. O programa de habitação inclui a infraestruturação e arranjos exteriores nas zonas onde se vão construir as casas e integra, nomeadamente, arruamentos, criação de zonas livres e de espaços verdes, rede colectora de esgotos domésticos, rede de abastecimento de água, rede eléctrica e iluminação pública.

8.7. Finalidade da oferta

O empréstimo obrigacionista tem como finalidade o financiamento de projectos de Infra-estruturação e Requalificação Urbana das Localidades de Espargos e de Santa Maria.

8.8. Amortizações e opções de reembolso antecipado

Os empréstimos obrigacionistas têm uma duração máxima de 15 (quinze) anos.

A amortização do principal será efectuada semestralmente no valor de 6.666.667$00 (Seis milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete escudos), acrescidos do juro do período sobre o montante *outstanding* no início do período de juros, até a amortização total do empréstimo.

Neste empréstimo Obrigacionista, a Emitente fica com a opção de reembolso antecipado pelo valor nominal da dívida *"outstanding"* ao fim do 1º ano, e a partir desta data, de seis em seis meses, mediante pagamento de um prémio de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

Existem opções de venda antecipada das Obrigações por parte dos Obrigacionistas à Emitente, ao abrigo da Presente Oferta.

8.9. Representação dos Obrigacionistas

Nos termos da legislação, pode ser eleito um Representante Comum dos Obrigacionistas.

8.10. Regime Fiscal

Os rendimentos das Obrigações são considerados rendimentos de capitais, independentemente dos títulos serem ou não emitidos a desconto.

Ao abrigo do artigo 34º da Lei nº 48/VII/2009, de 29 de Dezembro, os rendimentos das obrigações ou dos produtos de natureza análoga, emitidas durante o ano de 2010, que não sejam títulos da dívida pública, com colocação pública e cotados na Bolsa de Valores de Cabo Verde, são tributados, à taxa de 5% em Imposto Único sobre o Rendimento, até ao final das respectivas maturidades.

8.11. Regime de transmissão

Não existem restrições à livre negociabilidade das Obrigações. As mesmas podem ser negociadas na Bolsa de Valores de Cabo Verde, quando estiverem admitidas à negociação ao abrigo da legislação e regulamentos actualmente em vigor.

8.12. Montante líquido da Oferta

O valor bruto Global inerente a Operação será de 200.000.000 ECV (duzentos milhões de escudos Cabo-verdianos), sobre os quais recaem as despesas de emissão.

8.13. Títulos definitivos

Uma vez que as Obrigações representativas da presente Oferta revestirão a forma escritural, não haverá lugar à atribuição de títulos definitivos.

8.14. Legislação aplicável

O empréstimo é regulado pela Lei cabo-verdiana. Para suprimir qualquer questão emergente da presente emissão de Obrigações, é competente o foro do Tribunal da Comarca da Praia com renúncia expressa a qualquer outro.

8.15. Contratos de fomento

Não foi celebrado qualquer contrato de fomento relativamente à presente emissão.

8.16. Valores mobiliários admitidos à cotação

O Município do Sal não tem outros valores mobiliários admitidos à negociação.

7.17. Ofertas relativas a valores mobiliários

Nos últimos doze meses não se realizaram quaisquer ofertas relativas a valores mobiliários da Emitente, nem ofertas realizadas pela Emitente relativamente a valores mobiliários de outra sociedade.

8.18. Data de subscrição

O período de subscrição das obrigações ocorrerá de 07 a 18 de Junho de 2010.

8.19. Garantias e subordinação do empréstimo

As Obrigações constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral do Município do Sal. Estas Obrigações não terão qualquer direito de preferência relativamente a outros empréstimos presentes ou futuros, não garantidos, contraídos pelo – Município da Sal, correndo "*pari passu*" com aqueles, sem preferência alguma de uns sobre os outros, em razão de prioridade da data de emissão, da moeda de pagamento ou outra.

O presente empréstimo tem subjacentes as seguintes garantias:

- Garantia irrevogável e incondicional, com privilégios sobre todos ou outros créditos, do Fundo de Financiamento Municipal.

- A Entidade Emitente obriga-se a reembolsar de imediato as obrigações, bem como a liquidar os respectivos juros devidos até à data em que se efectuar aquele reembolso, em qualquer das seguintes condições:

  - Mora no pagamento de juros do presente empréstimo obrigacionista.

  - Inobservância de qualquer das demais obrigações, previstas na presente Ficha Técnica.

- O encaixe resultante da emissão será colocada em contas específicas cuja movimentação será após a adjudicação e carece de assinatura de pelo menos dois representantes Municipais, sendo um dos quais o Presidente ou pessoa mandata para o efeito, do representante de obrigacionistas e, na ausência deste, por uma entidade credenciada pela Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.

- Não havendo pagamento devido de juros e do principal numa dada maturidade, proceder-se-á a retenção remanescente do Fundo de Financiamento Municipal no mês subsequente capitalizado a taxa proporcional do cupão

8.20. Moeda do empréstimo

A moeda de denominação do empréstimo é o escudo cabo-verdiano.

8.21. Serviço financeiro

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista, nomeadamente o pagamento de juros e amortização, será assegurado pelo Intermediário Financeiro designado em cada período de cupão ou de reembolso pela, Emitente.

8.22. Direitos de preferência

Não foi deliberada a atribuição de quaisquer direitos de preferência às Obrigações, sendo estas livremente negociáveis nos termos da lei geral.

8.23. Direitos atribuídos

Não existem direitos especiais atribuídos às Obrigações, excepto as garantias previstas nas fichas técnicas e os conferidos nos termos da lei geral, nomeadamente quanto ao recebimento de juros e reembolso do capital.

9. ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E MODALIDADES DE NEGOCIAÇÃO

A Emitente pretende que as Obrigações venham a ser objecto de admissão à Bolsa de Valores de Cabo Verde.

Os destinatários da Oferta que venham a adquirir Obrigações no âmbito da presente OPS aceitam, com carácter irrevogável, conceder poderes à Oferente, com vista a que seja por esta solicitada a admissão à negociação em mercado regulamentado da Bolsa de Valores de Cabo Verde.

Cumprindo todos os preceitos legais e regulamentares, a admissão à cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde da Globalidade das Obrigações terá lugar no dia 24 de Junho de 2010.

De acordo com o n.º 1 do art.º 45º do Cód. MVM, as decisões sobre o processo de admissão devem ser notificadas aos requerentes no prazo máximo de 30 dias após a recepção do pedido ou, se a bolsa de valores solicitar informações complementares, no prazo máximo de 30 dias após a recepção desses elementos.

A decisão de admissão à negociação não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da emitente, à viabilidade deste e à qualidade dos valores mobiliários emitidos.

10. INFORMAÇÕES SOBRE A EMITENTE

10.1 Poder Local na História de Cabo Verde

Durante período colonial observa-se a existência, no plano jurídico, das Autarquias Locais (Decreto-Lei nº 23229, de 15 de Novembro de 1933) – Municípios com Órgãos próprios (Presidente da Câmara e Câmara Municipal)

Com a reforma ultramarina desaparece a figura do Presidente da Câmara que passa a ser acumulada pela a do Administrador do Concelho, até a independência, o qual desempenhava, ainda, as funções de juiz, Policia, Registo Civil etc, numa combinação heterogenia de Administração Municipal e Administração Central

O Poder Local não existe porque não há descentralização politica e a autonomia que dispõe os órgãos é extremamente reduzida.

Período I República, nesse período de transição para a independência são criadas Comissões Administrativas pelo Decreto-Lei 56/75, de 21/01/75 que são extintas, ainda, no mesmo ano, pelo Decreto-Lei nº 58/75, de 4/12/75, criando órgãos de Administração Municipal, designadamente, Conselhos Deliberativos e os Secretariados Administrativos que passam a ser dirigidos pelo Delegado da Administração Interna.

Três anos depois, por força do Decreto-Lei nº 24/78, de 15/04/678, a figura do Delegado da Administração Interna é substituída pela do Delegado do Governo, dando exacta dimensão da centralização pretendida já que para além de representar o Governo passa a servir de elo de ligação entre o Governo e Administração Municipal. Não Existem Autarquias Locais, Não há descentralização jurídica nem politica e nem Poder Local.

O advento da Independência, em Julho de 1975, também não trouxe uma alteração significativa ao quadro de relações entre o Estado e as Câmaras. Com efeito, o texto constitucional da Primeira República apenas indica, no artigo 6.º, que o Estado apoia a acção de "colectividades territoriais descentralizadas e dotadas de autonomia..." para, no artigo 88.º, afirmar, sem margem para quaisquer dúvidas, que "os órgãos do poder local fazem parte do poder estatal unitário".

Só com as leis n.ºs 47/III/89 e 48.º/III/89, de 13 de Julho, que estabeleceram,

respectivamente, as Bases das Autarquias Locais e as regras das Eleições Municipais, e com o Decreto-Lei n.º 52-A/90, de 4 de Julho, que fixou a organização e o funcionamento dos municípios, se deram os primeiros passos para repor a autonomia do poder local.

Foi só com o advento da Segunda Republica e nova Constituição é que se colocou o Poder Local no lugar que merece na organização do Estado.

Com a nova ordem constitucional são institucionalizadas, novamente, as Autarquias Locais na Categoria de Municípios, (Descentralização jurídica – art. 252 e 253 da CRCV), muito embora a Constituição tenha deixado em aberto a possibilidade de haver outras categorias autárquicas superiores ou inferiores à circunscrição territorial do Município, como forma de organização territorial do Estado.

Por sufrágio directo e universal são eleitos (Dezembro de 1991) os Primeiros Órgãos Autárquicos num processo eleitoral muito concorrido e participativo no qual, para além dos Partidos políticos participam também, Grupos de Cidadãos. Portanto um Verdadeiro Poder Local

A Descentralização é assim assumida em termos constitucionais como um vector essencial da organização do Estado, mas também como elemento charneira para a construção de Estado de responsabilidades partilhadas assentes em princípios de complementaridade e da subsidiariedade uma vez que o interesse das populações, também podem ser prosseguidos por outras pessoas colectivas públicas distintas do Estado

Em Cabo Verde, a Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho que aprova Estatuto dos Municípios, fixa para os municípios importantes atribuições no que respeita a administração de bens, planeamento, saneamento básico, saúde, urbanismo e habitação, transportes rodoviários, educação, promoção social, cultura, desporto, turismo, ambiente, comércio interno, protecção civil, emprego e formação profissional;

10.2. Resenha histórica e descritiva do Município do SAL

Pertencente ao arquipélago de Cabo Verde, a ilha do Sal situa-se no região de barlavento e

tem uma área de 216 km², um comprimento máximo de 30km e uma população de cerca de 14 800 habitantes (censo 2000).Apesar de ser de origem vulcânica, a Ilha do Sal é plana. A maior elevação da ilha tem 406 metros e chama-se Monte Grande.

Trata-se de uma região muito árida, com pouca vegetação, e sendo uma das ilhas de Cabo Verde que está mais próxima do território continental Africano, possui condições climatéricas muito semelhantes às do continente. Em média, por ano, é contemplada com cerca de 350 dias de sol, e é naturalmente dotada de belíssimas praias de areia branca. A Ilha do Sal foi descoberta a 3 de Dezembro de 1460 e, na altura, nomeada Llana. Apenas mudou o nome para Sal, quando foram descobertos os depósitos de sal em Pedra de Lume.

Dotada de uma lagoa natural numa antiga cratera, por onde entra o mar e se evapora, começou a ser desenvolvido, no século XVIII, o comércio de sal. Houve um maior desenvolvimento a partir de 1919, graças ao investimento de uma companhia francesa, que exportava o produto para a Europa, África e Brasil. Este negócio, contudo, deixou de ser significativo em meados do século XX.

Em 1939, por iniciativa italiana, foi inaugurado um aeroporto internacional na ilha, dotada de uma boa posição estratégica em pleno Oceano Atlântico. O aeroporto serviria de plataforma nas viagens para o continente americano. Este desenvolvimento levou a uma grande migração de pessoas da Ilha de São Nicolau para o Sal. Hoje em dia, o aeroporto Amílcar Cabral é um dos principais pontos de entrada em Cabo Verde, nomeadamente para os milhares de turistas que visitam o arquipélago, negócio que tem crescido nas duas últimas décadas. A aposta no turismo, nos últimos anos, tem ficado patente na construção de grandes complexos turísticos.

A Ilha do Sal tem apenas um único município, precisamente chamado Sal, e uma única freguesia, a de Nossa Senhora das Dores. A **Vila dos Espargos** é a mais populosa e onde fica o aeroporto internacional, tem cerca de oito mil habitantes. A principal actividade económica é o turismo, depois de já ter sido a pesca e a extracção de sal. É aqui que se concentram praticamente todos os serviços e comércio da ilha. A Vila de Santa Maria, ao sul, é o centro turístico e o segundo maior centro populacional da ilha, dispondo de uma boa estrutura hoteleira, onde está a praia de Santa Maria, um dos principais pontos turísticos do país.

Na costa leste da ilha fica Pedra Lume, onde estão as salinas. No lado oposto, em Palmeira, fica o porto principal da ilha, por onde entram as importações, e também onde estão as unidades de dessalinização da água e a central eléctrica. Sal é o principal foco de atracção turística do país. A sua boa rede de hotéis é responsável por mais de 50% das dormidas turísticas em todo o arquipélago.

10.3 Localização geográfica e natureza topográfica

A ilha do Sal está situada entre os paralelos 16°35' e 16° 51' Norte e os meridianos 22°52' e 23°00' Oeste de Greenwich. É das ilhas do arquipélago com menor dimensão territorial (216 km2), formada por material eruptivo e sedimentário, tendo de comprimento 30 km, da Ponta Norte à Ponta do Sinó a Sul, e 12 km de largura da Ponta do Rabo de Junco à Ponta do Ilhéu de Chano.

A morfologia insular é caracterizada por grandes superfícies planas, cuja monotonia é alterada por alguns relevos montanhosos de carácter pontual, sendo o ponto mais alto o Monte Grande com 406m de altitude.

A Ilha do Sal, tal como o arquipélago Cabo-verdiano encontra-se inserida na região da África sub – sahariana, conhecida como Sahel o que faz com que a ilha seja caracterizada por condições climáticas áridas, chuvas irregulares, cobertura vegetal escassa e com uma rede hidrográfica irrelevante.

A temperatura do ar varia entre 20ºC a 31ºC e a do mar entre 23ºC e 26ºC. O clima é quente e seco durante a maior parte do ano, podendo-se observar duas estações: uma seca e menos quente de Novembro a Julho; outra húmida, mas de temperaturas mais elevadas, de Agosto a Outubro.

A proximidade ao continente africano torna a ilha do Sal vulnerável ao vento quente e seco do deserto que transporta a areia do Sahara e anualmente causa uma espécie de nevoeiro conhecido como bruma seca.

Ilha do Sal – Dinamismo e Oportunidades

A ilha do Sal é, hoje, uma realidade viva e em forte mutação. A evolução dos indicadores de desenvolvimento económico e social da ilha mostra, por um lado, um dinamismo impressionante e, por outro, uma realidade única em Cabo Verde. Quando comparado com o total nacional, o Sal está numa situação de relativo conforto: o seu desenvolvimento é uma realidade sem paralelo nas ilhas e, provavelmente, é a única ilha em Cabo Verde que já descobriu, inequivocamente, as suas vantagens competitivas e as promove.

No entanto, esse desenvolvimento, efeito acentuado da actividade turística e dos transportes, tende a levar a ilha para uma especialização excessiva, que depende de factores exógenos e, por isso, de evolução imprevisível. O crescimento acentuado da população é o reflexo dessa realidade que tende a tornar a ilha dinâmica no seu desenvolvimento, mas associado a uma série de riscos, quer sociais, quer económicos que convém analisar.

População – atracção e diversidade

A população do Sal nunca parou de crescer, ao contrário do que aconteceu com todas as ilhas de Cabo Verde (com a excepção de São Vicente). O Sal era, segundo o Censo 2000, a ilha com maior índice de atracção. Esta atracção faz com que seja a única em que a maior parte da sua população não é nativa. Esta razão explica, provavelmente, o facto desta ilha ser, juntamente com São Vicente, as mais urbanas de Cabo Verde e, juntamente com Santo Antão e Boa Vista, uma das ilhas em que havia mais homens do que mulheres. Por esta razão, enquanto que, em Cabo Verde, a proporção de chefes de família mulheres é de 45%, no Sal é de apenas 37,2%.

Mais de metade da população do Sal, em Junho de 2000, não morava nesta ilha anteriormente. Isto é, dos 50.6% indivíduos que mudaram residência para o Sal, 5.3% moravam anteriormente no estrangeiro e os restantes 45.3% em outras ilhas do país, com especial predominância para São Nicolau (15.3%), São Vicente (11.4%), Santiago (8.8%) e Santo Antão (5.9%). Pelo contrário, as ilhas em que os residentes actuais apresentam maior peso relativo de residentes anteriores no Sal são Boa Vista (3.3%) e São Nicolau (2.1%).

A população da ilha do Sal tem crescido a um ritmo sempre superior ao da população cabo-verdiana. Apenas na década de 70 a população do Sal cresceu a um ritmo anual inferior em 0,3 pontos percentuais em relação ao total nacional. Esta evolução mostra que, de 1940 a

2010, a densidade populacional (número de habitantes por Km2) aumentará mais de 13 vezes no Sal, contra 2,4 vezes a nível nacional.

População residente nos agregados familiares por zona e segundo o sexo

	Total	Masculino	Feminino
G01 SAL	14596	7668	6928
G01G02 N.S. DAS DORES	14596	7668	6928
Palmeira	1097	583	514
Pedra do Lume	296	168	128
Vila de santa Maria (RU)	70	41	29
Vila de santa Maria (US)	2568	1382	1186
Vila dos Espargos (Rural)	44	21	23
Vila dos Espargos Urbano	10521	5473	5048

A evolução previsível da população cabo-verdiana até hoje, foi no sentido de uma maior concentração em algumas ilhas. Apenas Sal, São Vicente e Santiago viram o seu peso populacional aumentar, de forma sensível, nos últimos anos em Cabo Verde).

Acresce-se ainda que o Sal tem uma população activa bastante jovem no contexto nacional. Isto porque, enquanto que a proporção de indivíduos potencialmente activos (15-64 anos) em Cabo Verde é de 67%, no Sal esta proporção é de 64%.

Habitação

O Elo Fraco do Desenvolvimento, o forte crescimento da população, tem sido acompanhado de uma melhoria substancial dos indicadores de conforto. À semelhança do que acontece com o resto do país, Sal tem melhorado em praticamente todos os aspectos, apresentando, hoje, valores que são consideravelmente superiores aos da média nacional.

No entanto, a pressão dos movimentos migratórios não tem permitido a melhoria dos indicadores de natureza mais estrutural, relacionados com a habitação e a saúde, por exemplo. Nestes aspectos, o Sal está pior que a média do país. Por exemplo, enquanto que, a nível nacional, a proporção de cabo-verdianos que têm casa própria é de 69%, em 2006, na ilha do Sal essa proporção era consideravelmente inferior (48%). A proporção de famílias que habitam casas arrendadas é de 40% no Sal contra 16% a nível nacional. As melhorias desses indicadores são, no entanto, significativas em ambos os casos, quando comparadas com 2000.

Note-se, por exemplo, que a proporção de barracas no Sal, embora reduzida (4,3%), é quase quatro vezes superior à média nacional (1,1%) e com tendência para crescer. Igualmente, a proporção de indivíduos que, no Sal, habitam em partes de casa é quase o dobro da média nacional.

De facto, a pressão migratória coloca problemas prementes, na medida em que a habitação é uma realidade que resiste, de forma acentuada, à mudança, sendo um dos aspectos mais difíceis de se concretizar ao ritmo do crescimento populacional que se verifica actualmente. Mesmo tendo em conta a qualidade da construção da habitação (tipo de pavimento, de cobertura ou de parede), os indicadores do Sal são piores do que os registados a nível nacional.

Note-se que, embora o peso do Sal na população do país seja de 3,4% em 2000 e, provavelmente, de 4% nos dias de hoje, a proporção de licenças (em número, superfície ou valor, em 2002) rondava os 8% do total das licenças concedidas no país, o que, por si só, é um indicador que sintetiza a forte dinâmica do mercado habitacional no Sal.

Essa dinâmica não é ainda suficiente para cobrir o défice habitacional existente na ilha. Segundo um estudo encomendado, pelo IFH, o défice habitacional no Sal era de, aproximadamente, 2.900 casas em 2005 e de 3500 em 2010. Em resumo, o défice habitacional tem em conta a intersecção das seguintes características: cobertura, parede e pavimento do alojamento não adequados, barracas, partes de casa, alojamento cedidos ou arrendados, densidade excessiva por domínio e carência de infra-estruturas no alojamento.

Conforto e Qualidade de Vida

De positivo, no Sal, são as condições de conforto, particularmente o acesso a meios de informação e de comunicação. Na verdade, neste aspecto, Sal destaca-se pela positiva no contexto nacional, apresentando valores bastante acima da média. Estes indicadores são o reflexo de se ter já atingido um nível de conforto bastante avançado na ilha, reflexo também da incidência da pobreza mais baixa do que no resto do país. No entanto, provavelmente, com o forte afluxo migratório, estes indicadores poderão começar a apresentar uma tendência de quebra ou de estabilização nos próximos anos.

Alguns bens que são uma raridade nas famílias caboverdianas, têm uma disseminação bastante importante no Sal, tais como o automóvel, computadores, micro-ondas, arca congeladora (o dobro ou mais do dobro da média nacional), ou máquinas de lavar roupa, (o triplo da média). Para além disso, o Sal é a única ilha que tem mais telemóveis do que telefones fixos dentro dos agregados familiares.

Igualmente, as condições de saneamento são bastante melhores do que no contexto nacional. Desde logo, a recolha de resíduos sólidos é efectuada, na sua esmagadora maioria, para contentores. Cerca de 98% das famílias salenses evacuam-no dessa forma, contra apenas 43% a nível nacional. Uma diferença significativa ocorre também ao nível da evacuação de águas residuais para esgotos ou fossas sépticas, sendo que a proporção no Sal é de 74% contra 30% a nível nacional.

Face à precariedade da situação de acesso à água potável em Cabo Verde, o Sal destaca-se francamente, sendo que 99% das famílias têm acesso a uma fonte de água potável e mais de 9 em cada 10 famílias têm esse acesso assegurado a menos de 15 minutos de distância. Todas as famílias gastam, no máximo, 30 minutos para acederem à água potável. Essa proporção é de 92% a nível nacional.

Tecido empresarial – gerador de emprego e competitividade

A situação social do Sal é reflexo da situação económica, relativamente boa, da ilha, no contexto nacional. De facto, inúmeros são os indicadores que apontam no mesmo sentido, com melhoria substancial ao longo dos anos.

O número e a produtividade das empresas têm tendência a aumentar, promovendo, assim, mais criação de riqueza e de emprego. Segundo os dados do Recenseamento Empresarial, entre 1997 e 2002, o número de empresas no Sal aumentou 45% (a nível nacional, reduziu-se em 8%) e estas empresas geraram mais 51% dos empregos, quando, no plano nacional, houve uma redução ligeira (0,5%). Mais importante que essa evolução é o facto dessas empresas terem gerado um volume de negócios de, aproximadamente, 10 milhões de contos em 2002, mais 120% que cinco anos antes. Essa evolução é bastante mais importante que a evolução a nível nacional, que foi de um crescimento da facturação em 62%.

Por um lado, a produtividade das empresas e do trabalho aumentou, de forma significativa. Por outro lado, no Sal, essa evolução foi menos importante que a nível nacional, o que significa que, embora a evolução tenha sido positiva, no Sal, ela foi relativamente menos positiva. Provavelmente, a predominância do turismo (ainda uma actividade bastante intensiva em mão-de-obra) impede que os ganhos de produtividade sejam maiores. Mesmo assim, a produtividade das empresas aumentou 52% no Sal (contra 77% a nível nacional) e a produtividade dos trabalhadores aumentou 46%, contra 63% a nível nacional.

Das empresas do Sal, em 2002, cerca de 1 em cada 3 eram do sector do alojamento e da restauração, reflectindo, assim, a especialização da ilha na actividade em que é mais competitiva. Este sector representava ainda cerca de metade do emprego e quase 1/3 do volume de negócios das empresas salenses. Apenas os transportes, o comércio e a construção têm algum peso relevante.

O sector industrial é incipiente e o sector primário é residual. O Sal, à semelhança do país, é fortemente terciarizado, sendo os serviços responsáveis por mais de 80% do volume de negócios das empresas. O comércio tem um peso extremamente baixo no Sal quando comparado com o peso que tem a nível nacional.

Esta estrutura irá, provavelmente, alterar-se profundamente com o arranque das obras previstas nos investimentos do domínio da imobiliária turística. De facto, nos próximos anos, estão previstos investimentos nessa área que rondam os 2 mil milhões de euros. Estes investimentos, caso sejam concretizados, darão não apenas uma cara nova ao Sal mas são também susceptíveis de promover um crescimento populacional sem precedentes no Sal, com todas as consequências benéficas e perversas do processo.

Na verdade, estes investimentos propõem a criação de marinas, hotéis de 5 estrelas, um parque habitacional moderno e de padrão internacional e mais de 6 mil postos de trabalho directo, o que, a concretizar-se, implica, praticamente, a duplicação da população activa do Sal. Os planificadores terão fortes dores de cabeça no futuro próximo na Ilha. Considerando todas as críticas que tal processo pode implicar, não deixa isso de ser demonstrativo da pujança económica que se pretende para a ilha, parte significativa dela promovida por empresários nacionais.

Turismo e transportes de mãos dadas

Claramente, a vocação do Sal está no turismo, nos transportes aéreos e na construção civil, sendo estes dois últimos sectores, em parte, associados ao primeiro. Certamente, não está na agricultura. A população agrícola no Sal, segundo os dados do Censo Agrícola do MAA, é equivalente a 0,9% da população agrícola cabo-verdiana. No domínio dos transportes aéreos, o Aeroporto Internacional Amílcar Cabral viu aumentar ligeiramente o seu peso em termos de movimento de aeronaves e de passageiros, tendo, no entanto, perdido peso em termos de carga movimentada. Entre 1999 e 2006, o aumento de aeronaves no Sal cresceu à taxa média anual de 4,4%, contra 3,7% a nível nacional, tendo passado o AIAC a movimentar 43% das aeronaves em 2006, contra 41% em 1999.

O mesmo padrão se verifica a nível do movimento de passageiros, tendo o AIAC aumentado, de forma ligeira, o seu peso à escala nacional, sendo este ainda mais importante do que a nível do movimento das aeronaves. De facto, este aeroporto representava, em 2006, mais de metade do total nacional (55%). Este peso é semelhante ao peso do total da carga movimentada (54%, em 2006).

Confirma-se, por esses dados, que a vocação da ilha é para os transportes aéreos, embora o esforço de investimento na ilha tenha proporcionado um crescimento significativo do transporte marítimo, sobretudo no concernente ao movimento de mercadorias. Há fortes indícios que permitem afirmar que essa evolução terá sido, nos últimos dois anos, ainda mais acentuada.

No entanto, o motor impulsionador de toda esta actividade no Sal é o turismo, actividade cada vez mais competitiva na ilha e geradora de efeitos de arrastamento económico não negligenciáveis. O turismo, entenda-se, o movimento nas unidades de alojamento, mostra que as 32 unidades de alojamento no Sal, embora representassem, em 2005, apenas 19% do total nacional, eram responsáveis por, praticamente, metade do pessoal ao serviço, da capacidade de alojamento, do número de camas e das entradas, e representavam mais de 60% das dormidas. Acresce ainda que a taxa média de ocupação no Sal é mais de 30% superior à média nacional.

Embora não sendo mais do que uma mera curiosidade, o movimento mensal dos turistas no Sal, nos meses a partir de Julho, faz com que, em acumulado, o número de turistas no Sal ultrapasse largamente a população do Sal naqueles meses, especialmente no Verão, que ultrapassa os 25 mil hóspedes.

A evolução entre 2000 e 2005 mostra que, apesar da evolução dos transportes aéreos e marítimos e da descoberta de outros destinos em Cabo Verde pelos turistas, o Sal tende a ganhar peso no turismo nacional, em termos de dormidas e entradas, mesmo que a oferta de camas, quartos e capacidade tenda a estabilizar o seu peso.

A dinâmica empresarial está, fortemente, retratada na evolução da produção de electricidade na ilha do Sal. De facto, a produção e o consumo de electricidade aumentaram no Sal e em Cabo Verde, entre 2000 e 2005, 105% e 66%, respectivamente. Assim, o aumento no Sal foi, praticamente, o dobro do aumento a nível nacional. Mas os resultados mostram que é nas empresas que o consumo de electricidade mais aumentou. Este aumento foi, nesse período, de 234% (contra 95% em Cabo Verde), mais do dobro do consumo do Estado e quase 5 vezes os outros consumos (que incluem o consumo das famílias). Este indicador confirma, assim, a forte dinâmica da actividade empresarial na ilha.

Esses resultados indiciam que, apesar de tudo, o crescimento demográfico acentuado tem permitido o crescimento da economia local, a melhoria do padrão de vida e do conforto das famílias e um maior peso estratégico da ilha no contexto nacional. No entanto, duplicar a população de 7 mil para 15 mil pessoas é bastante mais fácil, em termos de resposta, do que duplicar de 15 para 30 mil. Embora não seja o caso, Sal continua a crescer bastante depressa, associando a este crescimento fenómenos perversos típicos. Caso típico é a criminalidade que, em 2005, e em termos *per capita*, é três vezes superior à média nacional. O mal menor é que, na sua maioria, esses crimes, à semelhança de Santiago, são cometidos contra a propriedade, ao contrário das restantes ilhas, em que são cometidos contra as pessoas, reflexo da situação de melhor conforto material existente na ilha.

Análise e diagnóstico económico-financeiro do Município

O diagnóstico financeiro que se almeja efectivar, privilegiou-se à análise em subperiodos, a fim de obter maior grau de detalhe, designadamente:

Período de 2002-2007:

Em termos económicos e de diversificação, a ilha do Sal ocupa uma posição intermédia a seguir a Santiago e São Vicente, sendo que 96% das actividades se concentram nos centros urbanos de Espargos e de Santa Maria. De entre estas actividades, destacam os transportes aéreos e serviços conexos, a hotelaria/restauração, o comércio e o Turismo, sendo este último, em termos estratégicos, prioritário, atendendo ao potencial da Ilha.

Evolução das receitas (2002-2007), em contos

RECEITAS CORRENTES	2002		2003		2004		2005		2006		2007	
	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real	Prev	Real
Impostos Directos :	26.100	22.361	28.100	25.884	58.000	37.445	70.150	41.847	55.000	112.800	75.500	111.056
Imposto Único sobre o Património	12.000	5.132	12.000	3.776	12.000	7.228	32.650	34.630	35.000	94.104	50.000	91.281
Imposto Municipal S/Veiculos	2.500	2.942	2.500	3.350	2.500	5.155	5.000	4.470	6.000	4.069	6.000	6.909
Impostos Directos Diversos	11.600	14.287	13.600	18.758	43.500	25.062	32.500	2.747	14.000	14.627	19.500	12.866
Impostos Indirectos :	33.770	32.512	50.670	19.125	37.375	14.323	26.311	11.481	39.181	37.421	31.132	24.644
Serviços Diversos	19.020	22.966	33.520	7.849	16.575	14.132	17.730	5.514	32350	33.903	24.890	23.926
Taxas, Multas e Outras Penalidades	14.750	9.546	17.150	11.276	20.800	191	8.581	5.967	6.831	3.518	6.242	718
Rendimentos de Propriedade	38.000	607	50.200	573	2.200	335	34.273	22.465	13.000	18.328	21.100	20.108
Venda de Bens e Serviços Correntes	31.930	10.102	13.630	23.929	62.255	6.894	33.073	1.181	24.920	868	37.120	12.914
Venda de Bens	20.000	0	800	0	48.000	1.125	28.973	646	20.000	0	20.000	0
Prestações de Serviços	10.630	9.702	7.930	21.813	9.555	4.507	2.900	313	1.220	249	17.120	12.914
Renda e Alugueres	1.300	400	4.900	2.116	4.700	1.262	1.200	222	3.700	619		
Transferências Correntes:	25.500	32.258	24.000	25.601	37.922	33.657	35.923	37.918	36.000	56.885	67.933	56.528
Administração Central-FFMunicipal	24.000	30.456	24.000	25.601	33.922	31.096	33.923	37.855	34.000	55.475	67.833	56.526
Serviços e Fundos Autónomos	0											
Outras Instituições	1.500	1.802			4.000	2.561	2.000	63	2.000	1.410	100	2
Outras Receitas Correntes	198.000	158.231	20.000	8.334	28.702	1.015	178.736	205.203	61.850	36.981	362.326	168.757
Total das Receitas Correntes	315.300	255.464	136.400	102.873	224.254	93.334	344.193	297.630	216.951	244.955	574.011	373.899

De acordo com o quadro supra, constata-se que, durante o período de 2002 a 2007, o peso dos impostos (média 27%) municipalizados no cômputo total das receitas correntes é superior à média nacional devido, sobretudo, à boa performance nas cobranças do Imposto Único sobre o Património e das Taxas de prestações de serviços. Porém, evidencia um pequeno desequilíbrio entre as receitas correntes e as receitas de capital, resultante das discrepâncias entre os valores previstos e os efectivamente cobrados na venda de bens de investimento (venda de terrenos), com particular destaque para o ano de 2007.

Constata-se que o peso do Fundo de Financiamento Municipal, no total das receitas, tem vindo a diminuir. Esta redução é uma demonstração de um menor grau de dependência do financiamento das actividades do Município, relativamente às transferências da administração central, representando em 2007 apenas 15% do total das receitas.

No que concerne às despesas, evidencia-se um equilíbrio entre as despesas correntes e as de capital, provocado, sobretudo, pelo elevado peso dos investimentos no Orçamento Municipal, o que significa que a situação de equilíbrio de médio e longo prazo é favorável ao Município, em termos de gestão dos recursos financeiros. Nas despesas de investimentos não constam os projectos executados com fundos extra-municipais.

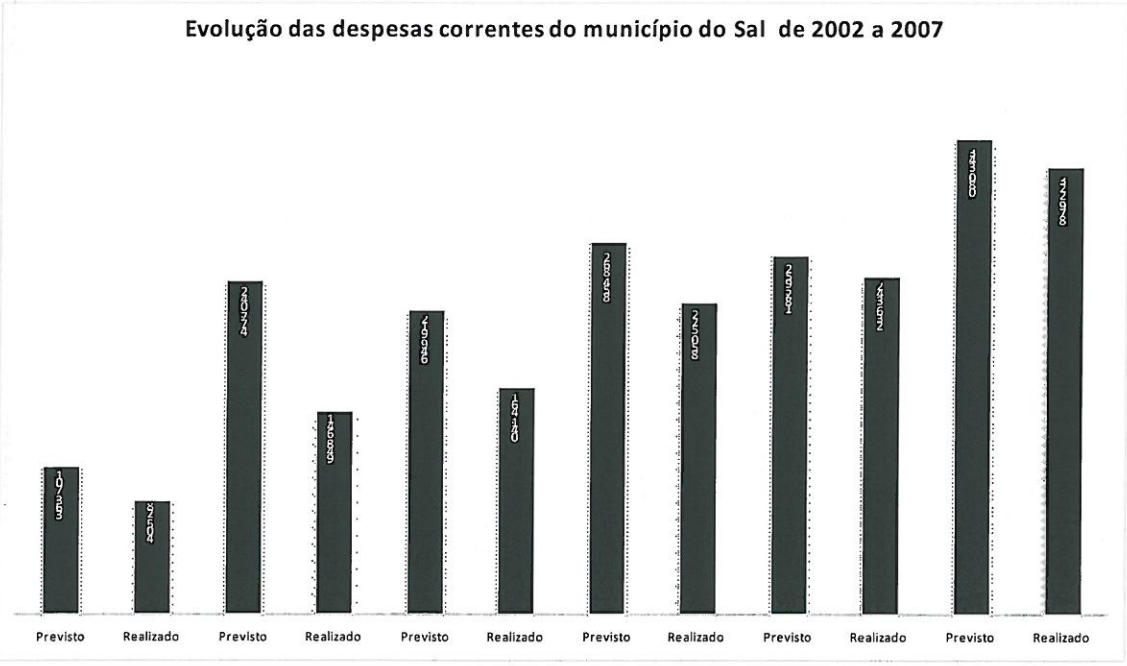

Rácios Ecónomico Financeiros (2002-2007), em %

Rácios da Estrutura das Despesas :	*2002*		*2003*		*2004*		*2005*		*2006*		*2007*	
	Previsto	*Realizado*	*Previsto*	*Realizado*	*Previsto*	*Realizado*	*Previsto*	*Realizado*	*Previsto*	*Realizado*	*Previsto*	*Realizado*
Pessoal/Despesas Correntes	29%	26%	51%	64%	62%	66%	53%	57%	56%	57%	49%	48%
Transferências Correntes/Desp.Correntes	0%	0%	0%	0%	5%	5%	5%	4%	5%	4%	7%	8%
Aquis.Bens e Serv./Desp.Correntes	55%	55%	36%	24%	24%	20%	29%	27%	23%	26%	26%	27%
Encargos Financeiros/ Desp.Correntes	5%	5%	0%	1%	3%	3%	1%	0%	1%	0%	1%	0%
Investimentos/Desp.Correntes	270%	281%	211%	120%	87%	41%	156%	86%	113%	95%	132%	110%
Despesas Correntes/ Despesas Capital	37%	36%	47%	82%	115%	244%	64%	116%	88%	105%	76%	91%
Despesas Correntes/Despesas Totais	27%	26%	32%	45%	53%	71%	39%	54%	47%	51%	43%	48%
Despesas Capital/Despesas Totais	73%	74%	68%	55%	47%	29%	61%	46%	53%	49%	57%	52%
Investimentos/Despesas Totais	73%	74%	68%	54%	47%	29%	61%	46%	53%	49%	57%	52%

Em termos da capacidade do Município na geração de riqueza futura, nota-se que existem potenciais fontes de receitas próprias neste Município, particularmente as mais – valias resultantes da venda de terrenos e cobrança de novas taxas previstas na Lei das Finanças Locais, designadamente a extracção de inertes, ocupação de obras no solo e subsolo do domínio público municipal, aproveitamento dos bens de utilidade pública, situados no solo e subsolo do domínio público municipal e no espaço aéreo do território municipal, instalação de antenas parabólicas e antenas de operadores de telecomunicações móveis.

Período 2007 – 2009:

Examinando o esforço da Câmara Muncipal na geração de *Cash Flows*, evidencia-se que no exercício de 2009 as receitas cobradas excluindo saldo foram superiores às do ano transacto em 20.914.545$00, o que demonstra a grande esforço do referido município na obtenção das receitas, pese embora os efeitos da crise financeira internacional.



Apreciando a evolução recente do saldo de gerência, constata-se que quer no ano de 2009, 2008 e quer no ano de 2007 foram positivos, apesar de registar uma queda em 2008 de 37% em relação ao ano de 2007.

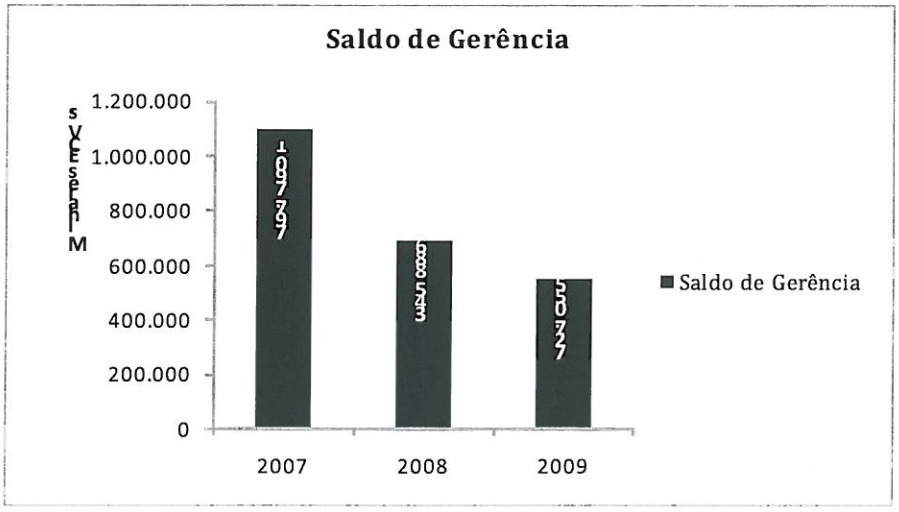

A queda do saldo de gerência do ano de 2008, em relação ao ano anterior, deve-se ao facto das despesas ordinárias efectivamente pagas terem sido inferiores aos quantitativos das previsões, em 461.538.892$00. No que se refere às receitas ordinárias, constata-se que as mesmas atingiram o montante de 628.401.107$00, ficando abaixo das previsões iniciais em 395.550.213$00, representando percentualmente 38,59%.

No exercício de 2009, o saldo de gerência registou uma diminuição de 20 % em relação ao ano transacto, explicado em grande parte pelo efeitos da Crise Financeira Internacional, que começou a dar sinais em finais de 2007 e terá atingido o seu pico em 2009, a nível mundial, levando à falência de empresas conceituadas e votando ao desemprego milhares de trabalhadores. Várias Famílias viram os seus investimentos inviabilizados e as suas aplicações financeiras comprometidas.

A Ilha do SAL, a mais turística de Cabo Verde e a mais exposta aos choques externos, em dependência dos mercados europeus emissores, foi o reflexo desta crise internacional, abalando sobremaneira a sua estrutura económica: Obras paradas, investimentos condicionados, ou mesmo adiados, taxas de ocupação de hotéis muito baixas, ambiente de desconfiança no futuro, milhares de trabalhadores e famílias inteiras sem nenhum rendimento familiar por causa do desemprego.

Examinando as rubricas das receitas ordinárias efectivas, comparando com as previstas, constata-se que a diferença entre a receita prevista e a cobrada é de 323.772.507$00

(trezentos e vinte e três milhões setecentos e setenta e dois mil quinhentos e sete escudos), o equivalente a 37%, explicada de grosso modo pelas receitas que não entraram, oriundos de três rubricas, designadamente:

I. **Saldo Orçamental** - Relativamente a esta rubrica, da previsão feita apenas 41% é que se efectivou;

II. **Taxas e Preços Públicos** – Apesar de todos os esforços efectuados pela Câmara Municipal, não foi possível alargar a cobrança além dos 50%, devido aos efeitos da crise que ainda se faz sentir na Ilha do Sal;

III. **Recuperação de Dívidas** – À semelhança do que se passou no ano 2008, da quantia prevista de 170 mil contos, respeitante à parte da dívida que o Estado tem para com o Município (relativamente à comparticipação dos 49% no produto das vendas de terrenos nas Zonas Turísticas Especiais (ZTE), efectuadas pelo Governo), de acordo com o estipulado na alínea c), artigo 5º da Lei nº 79/VI/2005, de 05 de Setembro, que estabelece o novo regime de finanças locais (e não obstante as informações obtidas junto a investidores que apontam para o cumprimento dos pagamentos das prestações dos terrenos situados nas ZDTI's do Sal), não foi possível arrecadar qualquer montante, apesar das diligências feitas junto à Direcção Geral do Património e Contratação Pública e à Direcção Geral do Tesouro.

No tocante às despesas, não obstante a situação económica débil, pelas razões já citadas, importa realçar que a Câmara garantiu, praticamente, todas as transferências para os sectores da Educação, Cultura e Juventude, assegurando, assim, as politicas sociais fundamentais previstas para o ano em curso. A excepção verificou-se com a empresa Salhabit que, apesar de não ter sido contemplada com a transferência prevista no orçamento, beneficiou dos esforços dispendidos pela Câmara Municipal, que proporcionou as condições para que a empresa pudesse encontrar, no âmbito de uma *Joint Venture*, um financiamento de 300 mil contos, para prossecução dos seus objectivos. Este esforço permitiu ao Município estar bem posicionado, para o concurso ao acesso do financiamento Português "Casa para Todos", tendo sido considerado o único, a nível nacional, devidamente preparado para o efeito.

Todavia, pese embora os efeitos da crise, os dados evidenciam que a Câmara Municipal possui uma boa gestão e excelente dotação de capital humano, afigurando como um exemplo a nível nacional.

ANÁLISE DE EFICIÊNCIA RELATIVA NA UTILIZAÇÂO DOS RECURSOS

Analisando a eficiência na utilização dos recursos disponíveis, comprova-se o esforço notável por parte da Gestão na poupança dos recursos.

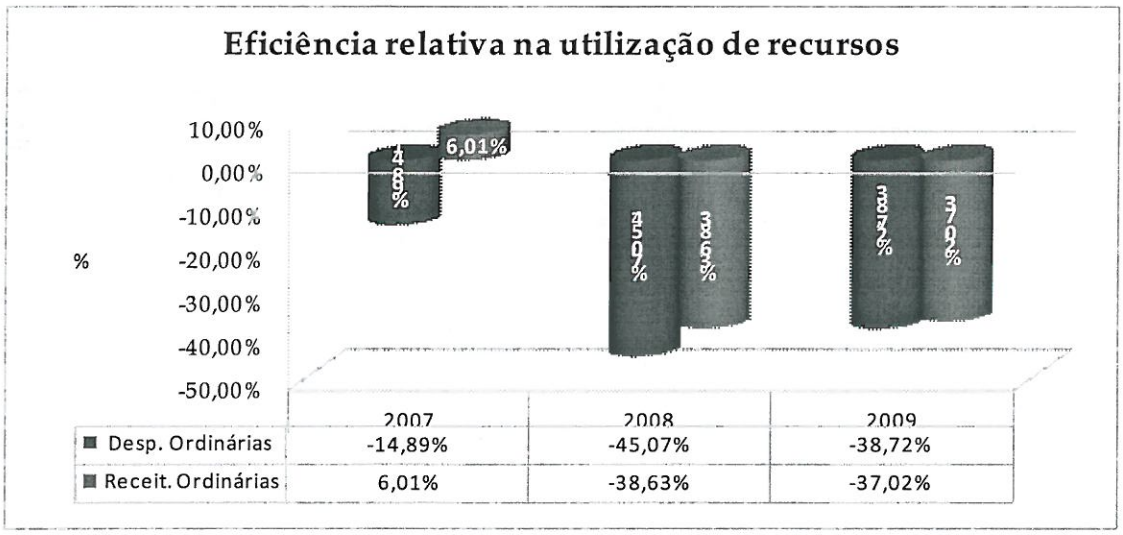

Constatou-se que, no ano de 2007, as despesas ordinárias efectivamente pagas foram inferiores aos quantitativos das previsões, em 118.556.447$00. No que tange às receitas ordinárias, verificou-se que as mesmas atingiram o montante de 844.317.019$00, ficando acima das previsões iniciais em 47.865.699$00, representando percentualmente 5,67%. No ano de 2008, a performance foi boa, apesar das receitas efectivas terem sido inferiores ao previsto, em especial devido:

i. ao decréscimo das cobranças de taxas e preços e das multas e outras penalidades fiscais, no montante de 476.357 ECV e 891.622 ECV em relação ao ano transacto;
ii. à diminuição de multa e outras penalidades não fiscais e das receitas resultante das venda de terreno e recursos naturais no montante de 318.350 ECV e 383.247.100 ECV respectivamente;

Durante o exercício de 2009, a cobrança das receitas ordinárias atingiu o montante de 550.192.216$00, registando-se uma variação negativa de 37%, em relação às previstas, mas em termos efectivos foi superior às do ano transacto.

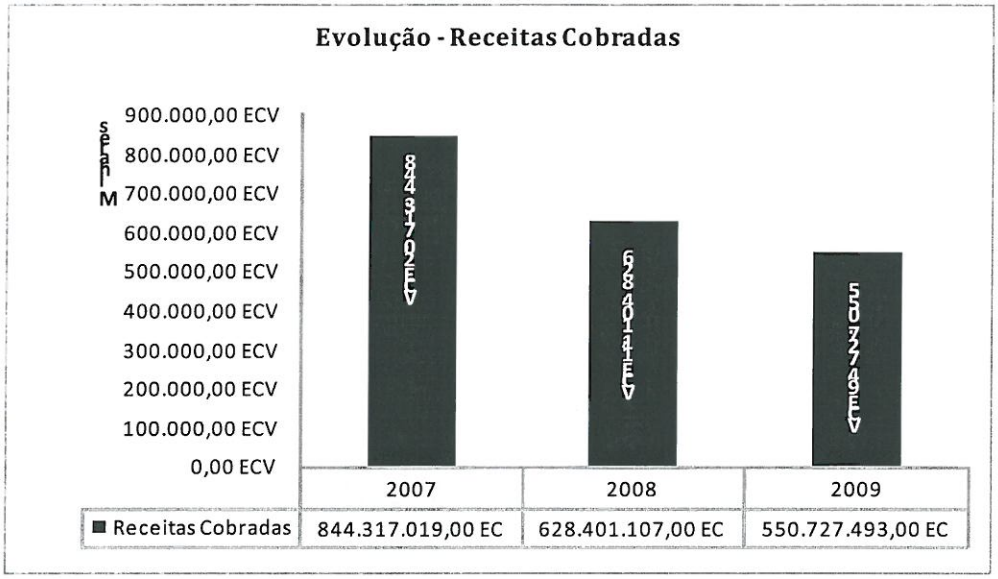

Examinando a rubrica das receitas cobradas, nota-se que em 2009 as receitas cobradas (incluindo saldo orçamental) foram inferiores às do ano anterior, conforme é visível no gráfico supra. Todavia, pelos dados apresentados, concluí-se que, sem dúvida nenhuma, a Gestão do Município do Sal constitui um desígnio nacional.

EFEITO DO EMPRÉSTIMO NAS RECEITAS E NO FUNDO MUNICIPAL (FFM)

O Fundo Municipal é uma verba que é transferida para os municípios anualmente, dotada no Orçamento do Estado pela transferência não consignada de 10% do valor dos impostos directos e indirectamente cobradas no penúltimo ano, anterior àquele a que o Orçamento se refere. A sua repartição pelos municípios é feita da seguinte forma:

i) 20% - Repartidos igualmente por todos os Municípios;
ii) 50% - Repartidos na razão directa da população residente de cada Município;
iii) 15% - Repartidos na razão directa da população infanto-juvenil residente, dos zero aos dezassete anos, de cada Município;

iv) 15% - Repartidos na razão directa da superfície do território de cada Município;

Com a finalidade de analisar a capacidade da Município em honrar os seus compromissos futuros, teve-se a preocupação de averiguar o efeito[1] do desembolso da dívida nas receitas correntes bem como no Fundo Municipal. Para tal, recorreu-se ao cálculo de receitas correntes previstas e do FFM previsto, baseado nos seguintes pressupostos:

i) Considerou a taxa de crescimento média de 15% do FFM global como proxy de o de FFM[2] da Ilha do Sal;

Baseados no pressuposto acima referido, chegou-se aos seguintes resultados:
As receitas correntes, de acordo com gráfico abaixo, revelaram auto-suficientes no serviço da dívida, ficando assim salvaguardado o limite de 15% estabelecido no âmbito do artigo 8º nº 10; a) do Decreto-Lei do Financiamento às Autarquias[3]. Como é visível, o peso da dívida nas receitas correntes não atinge os 5%, sendo decrescente ao longo da maturidade do empréstimo (vide o gráfico).

No que tange ao efeito da dívida no FFM, constata-se que nos primeiros 3 anos, em média, atinge aproximadamente os 25%, mantendo tudo o resto constante. Entretanto, dado a característica da dívida, nota-se também que é decrescente ao longo do tempo.

[1] Efeito dado pelo seguinte Rácios: Rácio = Desembolso anual/ Rcorrentes; Rácio = Desembolso/FFM
[2] A taxa de crescimento de FFM de 2009 em relação ao 2008 foi de 17.8% e de 10% em 2010 face ao 2009
[3] Decreto-Lei nº 79/VI/2005

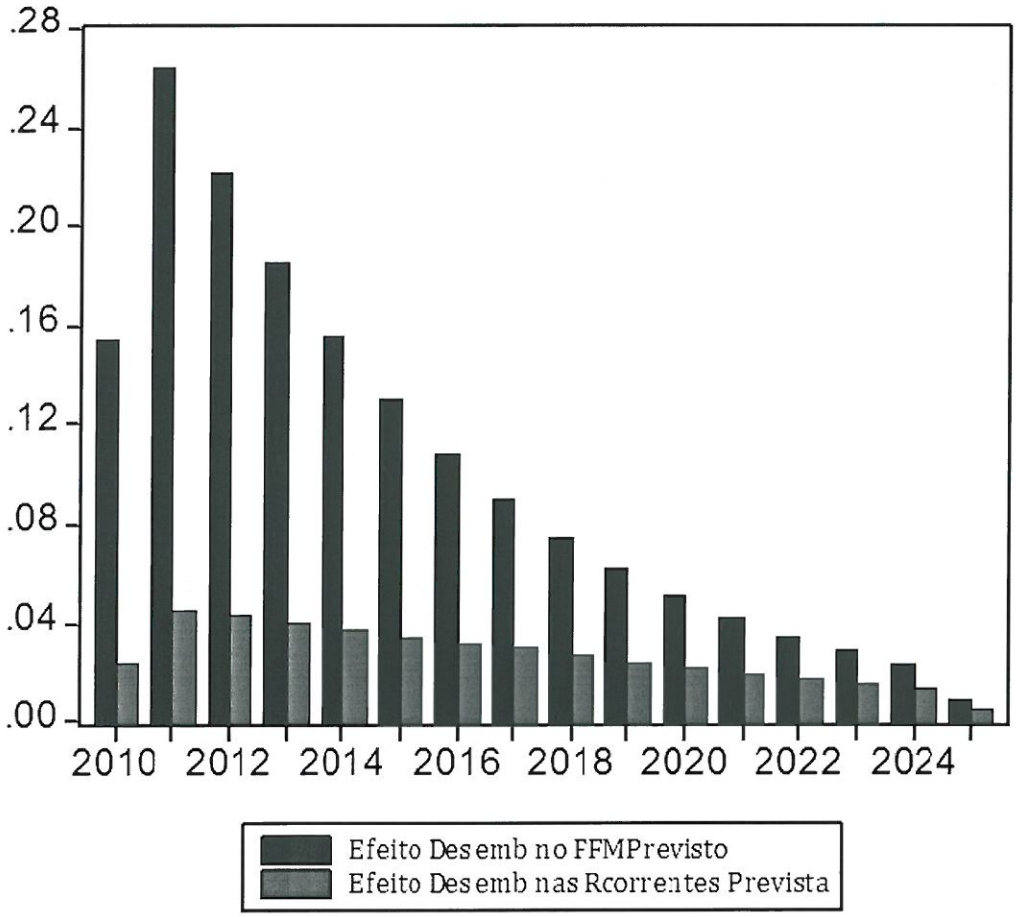

Em suma, pode-se concluir seguramente que o Município de Sal possui uma boa margem de solvência, mitigando assim qualquer exposição do investidor face ao risco específico.

"SAL DAY AFTER"

Os Dirigentes e a formação autárquica pretendem alcançar novos horizontes, fazendo acreditar que é possível fazer mais e melhor, no pressuposto de que tudo quanto se fez até agora visou a satisfação do bem comum e a realização do interesse geral, no entendimento de que o desenvolvimento é um processo contínuo, dinâmico e de etapas subsequentes para a concretização dos anseios mais profundos das populações, para a efectivação da vontade política da sua comunidade e resolução dos problemas que os efeitos da globalização e o funcionamento dos mercados vão suscitando.

Nesta perspectiva, o desenvolvimento do Sal, com forte pendor de sustentação económica na indústria do turismo, que fomenta a riqueza e promove o emprego, comporta em si desafios cada vez mais crescentes no presente com efeitos no futuro, que só o nível do poder mais perto das populações pode e deve resolver, num compromisso intergeracional, de construção do presente e perspectivação do futuro, com base em valores essenciais da solidariedade e justiça sociais, qualidade de vida e bem-estar das comunidades.

Assim, o acesso universal à educação e à formação, a garantia dos cuidados básicos de saúde a todas as camadas da população, o acesso ao emprego e aos rendimentos necessários a uma vida digna para evitar a exclusão social, a promoção e acesso à habitação condigna, o acesso da população aos bens essenciais e aos serviços básicos, são preocupações que constituem pilares da Gerência do Município, a fim de posicionar SAL como um dos principais destinos turísticos a nível internacional, em prol do Desenvolvimento económico de Cabo Verde.

11. CALENDÁRIO INDICATIVO DOS PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Rever o calendário da oferta·

Período da Oferta	Entre 07 a 18 de Junho de 2010
Apuramento dos resultados da Oferta em sessão especial de Bolsa	22 de Junho de 2010
Liquidação física da Oferta	23 de Junho de 2010
Liquidação financeira da Oferta	23 de Junho de 2010
Cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde	24 de Junho de 2010

13. ASSINATURAS

De acordo com o disposto no artigo 112.º e no n.º 2 artigo 116º do Código dos Valores Mobiliários, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no presente Prospecto:

PELA EMITENTE

Dr. Jorge Eduardo St. Aubyn de Figueiredo

(Presidente)

O INTERMEDIÁRIO FINANCEIRO LÍDER DO CONSÓRCIO

Banco Comercial do Atlântico, S.A.

Dr. Joaquim Sousa

Presidente

Dr. Paulo António Arsénio Lopes

Administrador

ANEXOS

MUNICÍPIO DO SAL, CABO VERDE

IMPLEMENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS LOCALIDADES DE ESPARGOS E SANTA MARIA, ILHA DO SAL, CABO VERDE

FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

ESPARGOS
FICHA TÉCNICA Nº1
PROJECTO DA REDE VIÁRIA . ARRUAMENTOS E PASSEIOS

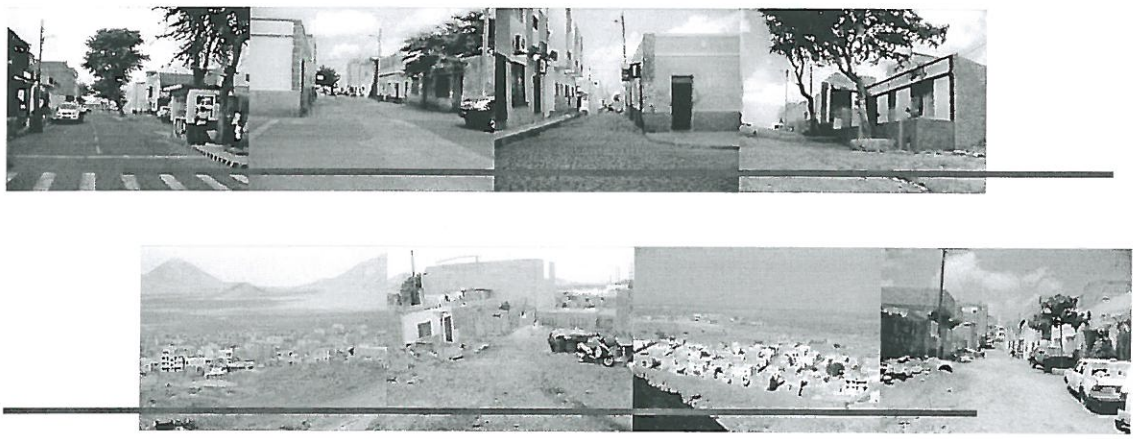

Dezembro 2009

. NOTA INTRODUTÓRIA .

A democracia assenta no direito ao desenvolvimento sustentado privilegiando a promoção de abordagens participativas efectivas da sociedade civil.

As infraestruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento da Ilha do Sal, máxime na redução da pobreza.

Só com as infraestruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio e o turismo.

Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados.

Neste sentido, e de modo a prosseguir estes objectivos de desenvolvimento sustentável, pretende o Município do Sal, Emitir Obrigações junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde para o financiamento de projectos de infraestruturação urbana no Município.

É, portanto, pressuposto desta Candidatura, a colmatação das carências em infraestruturação e simultânea satisfação das necessidades materiais básicas da vida humana.

. ILHA DO SAL, CABO VERDE .

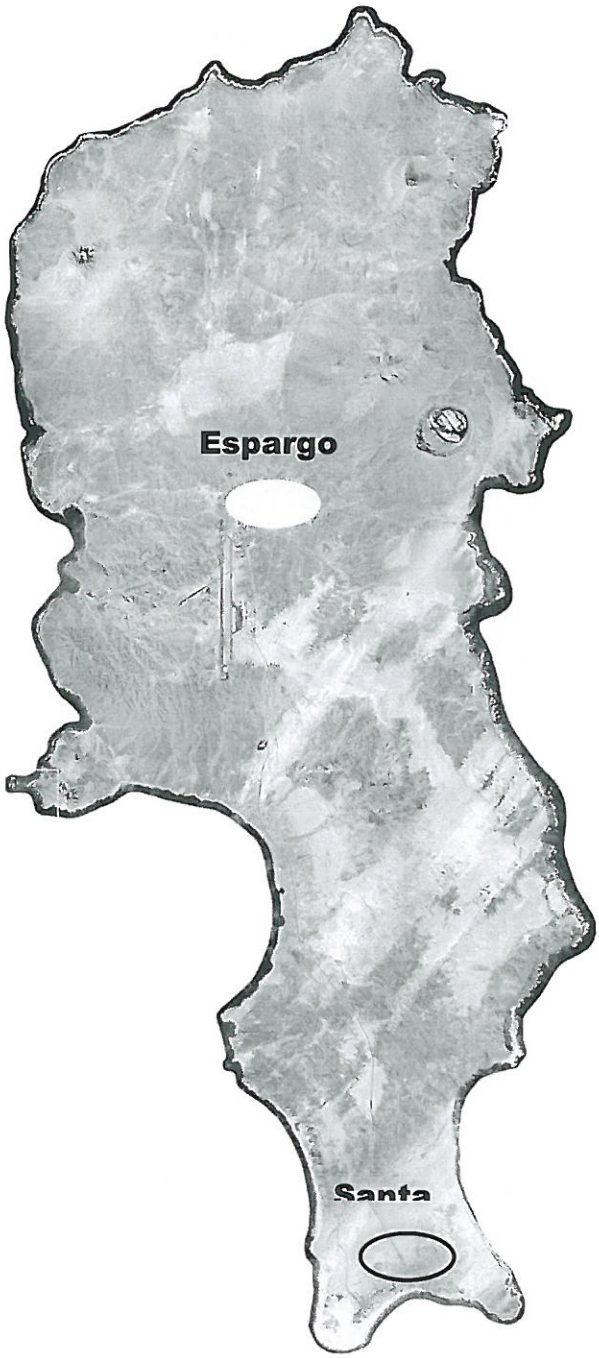






. Localidade de ESPARGOS .

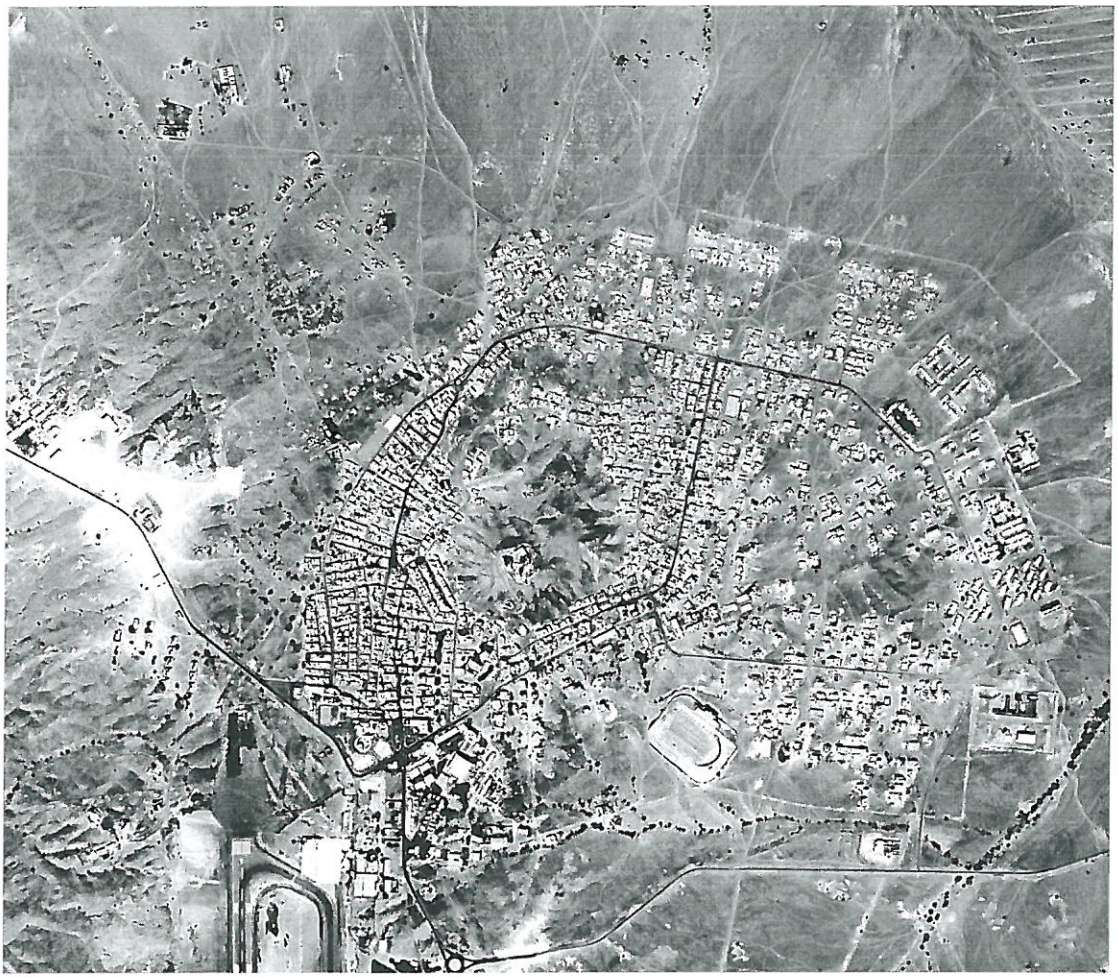

PROJECTO DA REDE VIÁRIA – ARRUAMENTOS E PASSEIOS

1. Designação do Projecto	Projecto da **Rede Viária** – Arruamentos e Passeios No âmbito da Emissão de Obrigações.
2. Localização do Projecto	Localidade de **Espargos, Ilha do Sal**
3. Instituição Responsável	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda.** – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4. Instituição Executora	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5. Objectivos do Projecto	
Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
Objectivos Gerais	1.Construção de Infra-estruturas viárias face às carências actuais; 2.Criação de uma rede viária hierarquizada face à actual desarticulação entre as redes viárias das várias urbanizações e a rede viária local e concelhia; 3.Melhoria da legibilidade da rede viária e do espaço urbano face à actual indefinição dos espaços público/privado;
Objectivos Específicos	1A.Colmatação, no imediato, de necessidades básicas e de conforto da população; 1B.Potenciar, a curto prazo, condições de crescimento e de desenvolvimento do espaço urbano tornando-o atractivo ao investimento económico; 2A.Constituição de um Sistema Viário, conducentes à definição inequívoca das funções atribuídas a cada um dos elementos que compõe a Rede, fortemente condicionadora da ocupação do solo, do desenho urbano, das condições de mobilidade e de acessibilidade que disponibiliza, bem como da vida social e humana que, de modo imediato, engendra; 3A.Cerzimento da actual malha urbana e actual espaço construído com as propostas de Ordenamento actual e futuro preconizado, no que respeita à articulação entre os diversos elementos morfológicos constituintes do espaço da cidade – espaços viário, pedonal e de estacionamento, equipamentos e bolsas de reserva para equipamentos públicos, áreas habitacionais heterogéneas, espaços de lazer colectivos, espaços expectantes e vazios urbanos;

6. Medidas a Implementar	• Construção e pavimentação nova de (aprox.) 3Km, a que corresponde uma área de 34.000m² de passeios e pavimentos;
7. Resultados Esperados	• Incremento da mobilidade urbana através da constituição de um sistema/rede viária hierarquizada fundada na articulação de três níveis funcionais: **Sistema Principal / Arterial** - aglutina as vias que têm por função assegurar as principais ligações ao exterior, garantir o acesso aos pólos geradores de primeira ordem e estruturar a ocupação do solo à escala do aglomerado, definindo os grandes sectores urbanos; **Sistema Colector / Distribuidor** - assegura as funções intermédias, interligando as vias de sistemas inferiores e superiores, garantindo ainda algumas ligações secundárias ao exterior e o acesso a pólos urbanos de segunda ordem; **Sistema Local** – corresponde às vias de carácter local, estruturantes do desenho urbano de proximidade ao edificado habitacional e colectivo, privilegiando a circulação pedestre e ciclável;
8. Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto	A qualificação da Rede Viária de Espargos, formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6., representa para a Localidade de Espargos a oportunidade de qualificar o ambiente urbano, social e económico da sua sede de Concelho, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal, no contexto económico externo. É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.
9. Início e Duração do Projecto	O projecto terá a duração de um ano, com inicio em 2010 após financiamento.
10. Programação das Actividades	

ACTIVIDADE	QUANT.	FASE 1
Pavimento a Construir	**34,000 m²**	275,000

Quadro 1.

11. Programação Financeira

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)	FASE 1
Pavimento a Construir	**84.500**	84.500
Total	**84.500**	84.500

Quadro 2.

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)	FASE 1
Mão de Obra	**33.800**	33.800
Materiais e Equipamentos	**46.475**	46.475
Diversos	**4.225**	4.225
Total	**84.500**	84.500

Quadro 3.

12. Fontes de Financiamento	Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações
13. Projecto Novo	Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação viária da Localidade de Espargos;
14. Documentos em Anexo	Peças Desenhadas do Projecto Técnico
SUBMETIDO POR:	**Câmara Municipal do Sal**

. PROJECTO TÉCNICO .

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

DES.1.0 ESPARGOS . REDE VIÁRIA EXISTENTE . PAVIMENTAÇÕES - PLANTA

DES.2.0. ESPARGOS . REDE VIÁRIA A CONSTRUIR . PAVIMENTAÇÕES - PLANTA

MUNICÍPIO DO SAL, CABO VERDE

IMPLEMENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS

LOCALIDADES DE ESPARGOS E SANTA MARIA,

ILHA DO SAL, CABO VERDE

FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

ESPARGOS

FICHA TÉCNICA Nº2

PROJECTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA

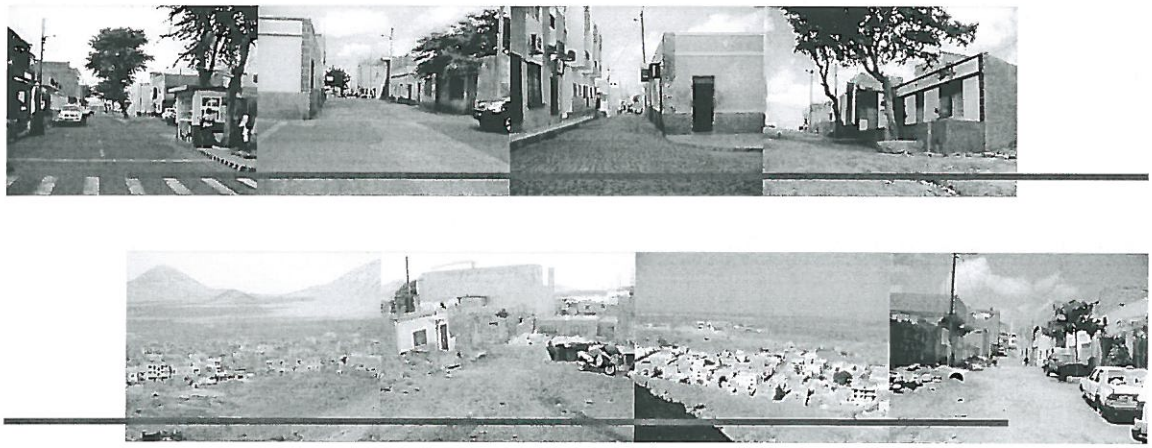

Dezembro 2009

. NOTA INTRODUTÓRIA .

A democracia assenta no direito ao desenvolvimento sustentado privilegiando a promoção de abordagens participativas efectivas da sociedade civil.

As infraestruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento da Ilha do Sal, máxime na redução da pobreza.

Só com as infraestruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio e o turismo.

Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados.

Neste sentido e de modo a prosseguir estes objectivos de desenvolvimento sustentável, pretende a Câmara Municipal do Sal fazer a Emissão de Obrigações junto de uma Entidade Bancária para a execução de infraestruturas urbanas na Ilha do Sal.

É portanto, pressuposto desta Candidatura a colmatação das carências em infraestruturação e simultânea satisfação das necessidades materiais básicas da vida humana.

. ILHA DO SAL, CABO VERDE .

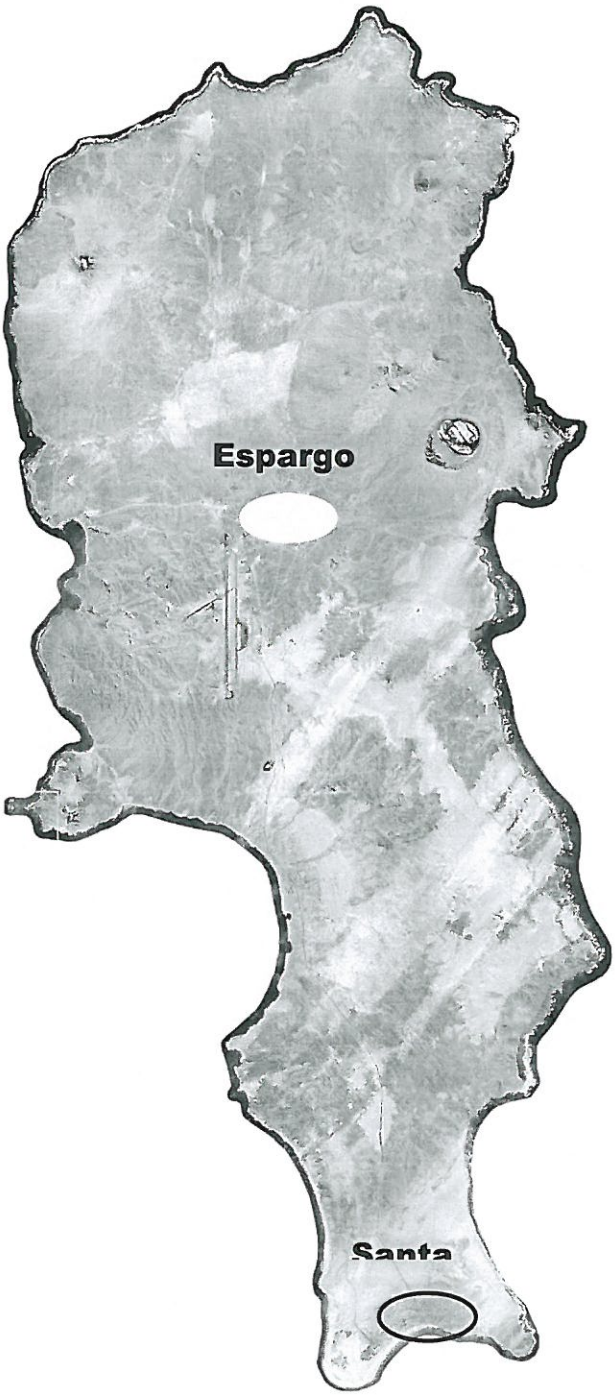






. Localidade de ESPARGOS .



PROJECTO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOMICILIÁRIA

1. Designação do Projecto	Projecto da **Rede de Abastecimento de Água Domiciliária** No âmbito da Emissão de Obrigações.
2. Localização do Projecto	Localidade de **Espargos, Ilha do Sal**
3. Instituição Responsável	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda.** – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4. Instituição Executora	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5. Objectivos do Projecto	
Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
Objectivos Gerais	1. Ampliação da cobertura de abastecimento de água potável a todo o espaço urbano actual e futuro;
Objectivos Específicos	1A. Expansão da rede existente de distribuição de água dessalinizada e tratada;
6. Medidas a Implementar	• Construção faseada de novas condutas adutoras e consequentes ramais de distribuição;
7. Resultados Esperados	• Acesso da totalidade da população ao fornecimento doméstico e industrial de água potável dessalinizada;
8. Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto	A qualificação das infraestruturas de abastecimento de água formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6. representa para a Localidade de Espargos a oportunidade em qualificar o ambiente urbano, social e económico da sua sede de Concelho, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal no contexto económico externo. É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.

<table>
<tr><td>9. Início e Duração do Projecto</td><td>O projecto terá a duração de UM ano, com início em 2010 após financiamento.</td></tr>
<tr><td>10. Programação das Actividades</td><td>
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>QUANT.</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Expansão da Rede de Distribuição</td><td>1.000 ml</td><td>1.000 ml</td></tr>
</table>
Quadro 1.
</td></tr>
<tr><td>11. Programação Financeira</td><td>
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>CUSTO TOTAL (CCV)</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Expansão da Rede de Distribuição</td><td>3.000</td><td>3.000</td></tr>
</table>
Quadro 2.
<table>
<tr><th>ACTIVIDADE</th><th>CUSTO TOTAL (C.CV)</th><th>FASE 1</th></tr>
<tr><td>Mão de Obra</td><td>1.200</td><td>1.200</td></tr>
<tr><td>Materiais e Equipamentos</td><td>1.650</td><td>1.650</td></tr>
<tr><td>Diversos</td><td>150</td><td>150</td></tr>
<tr><td>Totais</td><td>3.000</td><td>3.000</td></tr>
</table>
Quadro 3.
</td></tr>
<tr><td>12. Fontes de Financiamento</td><td>Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações</td></tr>
<tr><td>13. Projecto Novo</td><td>Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação no abastecimento de água domiciliária da Localidade de Espargos;</td></tr>
<tr><td>14. Documentos em Anexo</td><td>Peças Desenhadas do Projecto Técnico.</td></tr>
<tr><td>SUBMETIDO POR:</td><td>Câmara Municipal do Sal</td></tr>
</table>

. PROJECTO TÉCNICO .

ÍNDICE DE PEÇAS DESENHADAS

DES.1.0 ILHA DO SAL . REDE ADUÇÃO DE ÁGUAS E ARMAZENAMENTO

DES.1.1 ILHA DO SAL . REDE ADUÇÃO DE ÁGUAS E ARMAZENAMENTO

DES.2.0 ESPARGOS . REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

MUNICÍPIO DO SAL, CABO VERDE

IMPLEMENTAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E REQUALIFICAÇÃO URBANA DAS

LOCALIDADES DE ESPARGOS E SANTA MARIA,

ILHA DO SAL, CABO VERDE

FINANCIAMENTO NO ÂMBITO DA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES

ESPARGOS

FICHA TÉCNICA Nº3

PROJECTO DA REDE DA DISTRIBUIÇÃO ELÉCTRICA SUBTERRÂNEA,

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA e TELECOMUNICAÇÕES



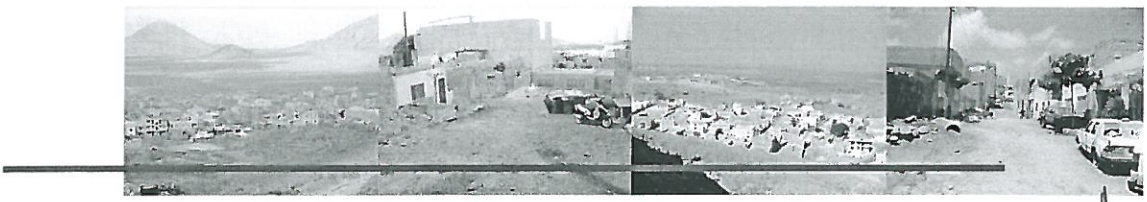

AGP, AMBIENTE, GESTÃO E PROJECTOS, LDA

ALAMEDA DO SABUGUEIRO LOTE 3 A, URBANIZAÇÃO DO MURGANHAL, 2760-128 CAXIAS
CAPITAL SOCIAL 50 000.00 € - PESSOA COLECTIVA Nº 508 190 320 - EMAIL. GERAL@AGP.PT

Dezembro 2009

. NOTA INTRODUTÓRIA .

A democracia assenta no direito ao desenvolvimento sustentado privilegiando a promoção de abordagens participativas efectivas da sociedade civil.

As infraestruturas urbanas são o pilar para o desenvolvimento económico, social e humano desempenhando um papel impulsionador no processo de desenvolvimento da Ilha do Sal, máxime na redução da pobreza.

Só com as infraestruturas urbanas de base verificadas será possível o desenvolvimento económico, designadamente através do envolvimento do sector privado (investimento e desenvolvimento) e na promoção de políticas sectoriais em sectores como o comércio e o turismo.

Desta forma, pretende-se no âmbito das políticas de cooperação e desenvolvimento, através de factores-chave da economia, estimular o crescimento das economias e competitividade dos mercados.

Neste sentido e de modo a prosseguir estes objectivos de desenvolvimento sustentável, pretende a Câmara Municipal do Sal fazer a Emissão de Obrigações junto de uma Entidade Bancária para a execução de infraestruturas urbanas na Ilha do Sal.

É portanto, pressuposto desta Candidatura a colmatação das carências em infraestruturação e simultânea satisfação das necessidades materiais básicas da vida humana.

. ILHA DO SAL, CABO VERDE .

Santa

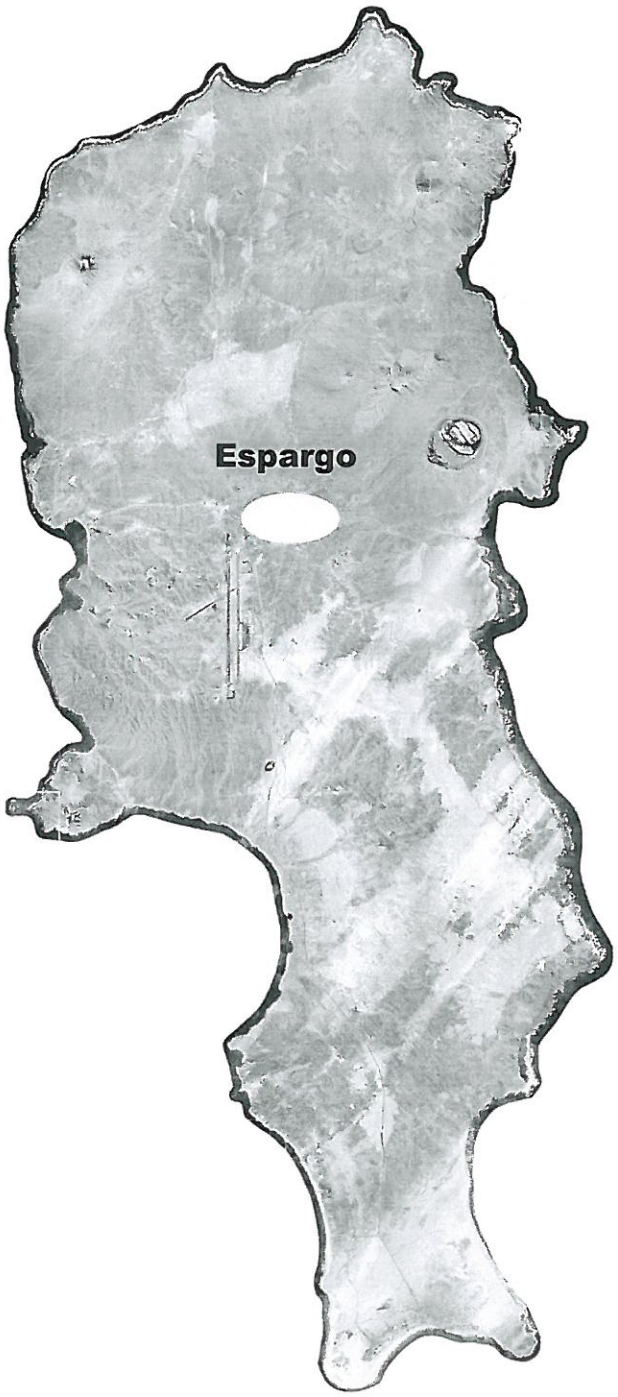
Espargo






. Localidade de ESPARGOS .

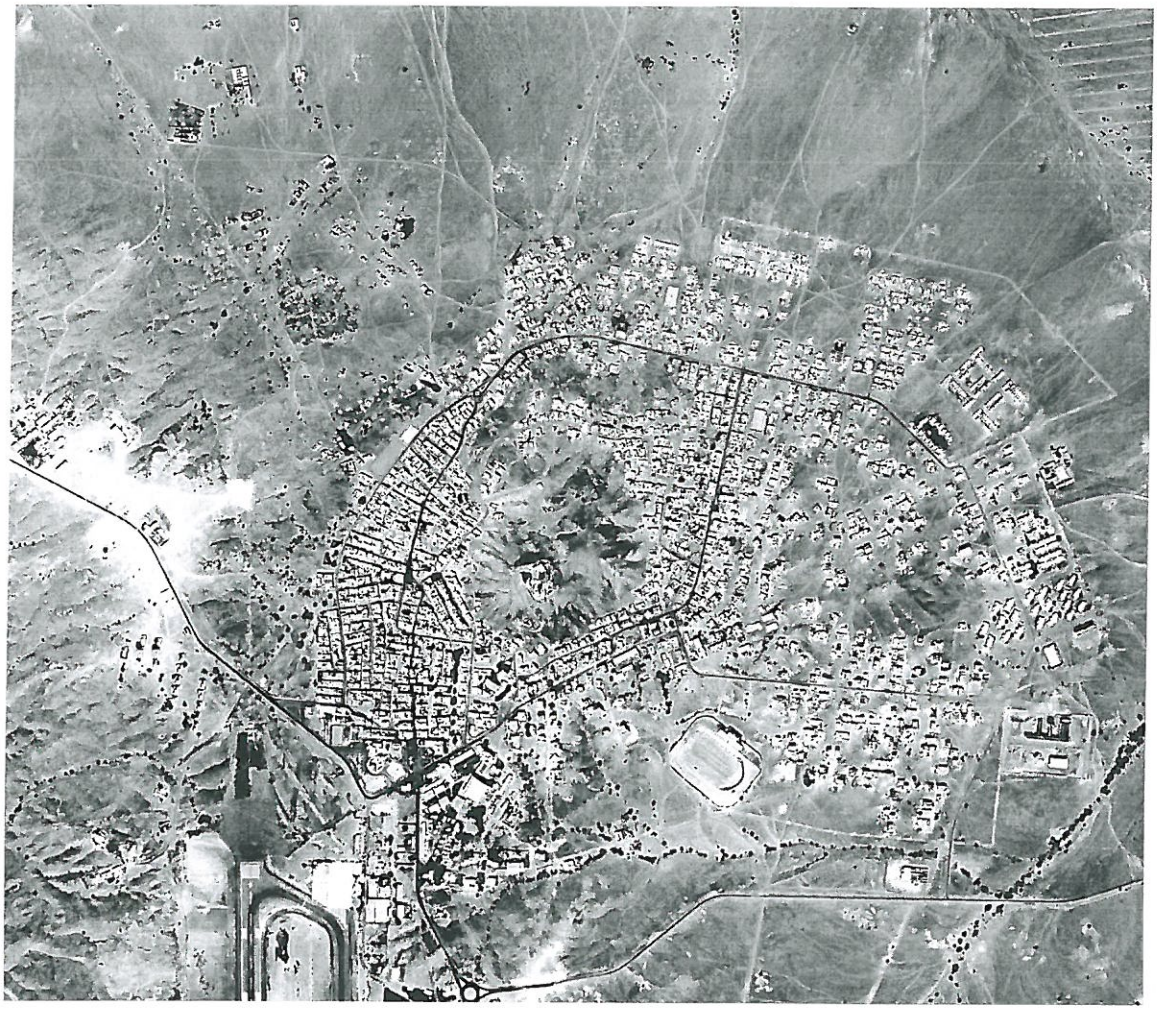

PROJECTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉCTRICA SUBTERRÂNEA, REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E TELECOMUNICAÇÕES

1. Designação do Projecto	Projecto da **Rede de Distribuição Eléctrica Subterrânea, Rede de Iluminação Pública e Telecomunicações.** No âmbito da Emissão de Obrigações.
2. Localização do Projecto	Localidade de **Espargos, Ilha do Sal**
3. Instituição Responsável	**Câmara Municipal do Sal** – Entidade Responsável e Supervisora **AGP - Ambiente, Gestão e Projectos, Lda.** – Autoria e Coordenação dos Estudos e Projectos Técnicos
4. Instituição Executora	**Adjudicação por Concurso Público** à(s) Empresa(s) habilitadas para o efeito que apresentem, por mérito, a melhor proposta técnica, nomeadamente nos critérios de preço e prazo.
5. Objectivos do Projecto Objectivo Principal Norteador	Melhoria das condições de vida, tendo por base o conceito de desenvolvimento sustentável, através da requalificação urbana e ambiental, como factor de qualidade de vida.
Objectivos Gerais	1.Dotar a totalidade do espaço urbano de Espargos de eficientes infraestruturas de distribuição eléctrica, de iluminação pública e de telecomunicações, colmatando as actuais carências basilares;
Objectivos Específicos	1A.Integrar, sempre que tecnicamente possível, as novas propostas de implementação dos novos PTD na rede de MT existente, promovendo dessa forma, o seu complemento, sem colocar em causa as actuais condições de exploração; 1B. Substituição dos actuais troços da rede de BT aérea constituídos por cabo tipo torçada apoiado em postes de madeira por nova rede de BT subterrânea, para alimentação dos edifícios; 1C. Substituição da rede de iluminação pública aérea por rede subterrânea, com integração dos candeeiros e dos cabos, em articulação com o sistema viário proposto; 1D. Estruturação da rede de telecomunicações, de modo, a assegurar a eventual futura passagem de cabos de fibra óptica, quer para telecomunicações, quer para outras redes de sinais, nomeadamente CATV (televisão via cabo);

6. Medidas a Implementar	• Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede de Média Tensão incluindo postos de seccionamento e transformação; • Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede de Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão; • Reformulação / integração da rede existente e construção de nova Rede de Iluminação Pública; • Reformulação / integração da rede existente e construção de novas Infraestruturas de Telecomunicações;
7. Resultados Esperados	Qualificação, inequívoca, do *modus vivendi* dos habitantes de Espargos, através da: • Total disponibilidade de energia eléctrica no espaço urbano e no espaço domiciliário, permitindo melhores níveis de conforto; • Iluminação pública de todo o espaço urbano, permitindo melhores níveis de segurança; • Facilitação, generalizada, de modernas tecnologias de comunicação, que permitem a expansão da informação a nível individual, empresarial e global;
8. Pertinência da sua Realização / Justificação do Projecto	A qualificação das infraestruturas de electricidade, de iluminação pública e de telecomunicações formalizada nas Medidas a Implementar descritas no Item 6. representa para a Localidade de Espargos a oportunidade em qualificar o ambiente urbano, social e económico da sua sede de Concelho, contribuindo para o fortalecimento da Ilha do Sal no contexto económico externo. É pois, inequívoco, ser a concretização deste projecto, a janela de oportunidade que permite à Câmara Municipal do Sal alcançar tal pretensão.
9. Início e Duração do Projecto	O projecto terá a duração de um ano, com inicio em 2010 após financiamento.
10. Programação das Actividades	**ACTIVIDADE** / **QUANT.** Rede BT e Telecomunic. — **25.000** Rede Iluminação Pública — **25.000**

	Quadro 1.

11. Programação Financeira	

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Rede BT e Telecomunic.	2.000
Rede Iluminação Pública	3.000
Totais	5.000

Quadro 2.

ACTIVIDADE	CUSTO TOTAL (C.CV)
Mão de Obra	2.000
Materiais e Equipamentos	2.750
Diversos	250
Totais	5.000

Quadro 3.

12. Fontes de Financiamento	Câmara Municipal do Sal - Financiamento no âmbito da Emissão de Obrigações
13. Projecto Novo	Trata-se de um Projecto que visa sanar as carências de infra-estruturação eléctrica, de iluminação pública e de telecomunicações da Localidade de Espargos;
14. Documentos em Anexo	———
SUBMETIDO POR:	**Câmara Municipal do Sal**